



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.901

João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Março de 2012

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 193, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o vencimento do servidor ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Os servidores públicos ocupantes de Cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério que estejam nos Níveis I e II da Classe A do Anexo II da Lei n. 7.419, de 15 de outubro de 2003, passam a ter como vencimento o valor de R\$ 1.088,26 (Um mil oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 março de 2012; 124º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

Decreto nº 32.846 de 29 de março de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 32.714, de 13 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/747/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154-4734- AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	4490	10	157.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>157.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154-4734- AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	3390	10	157.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>157.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELY ALMEIDA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.847 de 29 de março de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/499/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 105.600,60 (cento e cinco mil seiscentos reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	58	105.600,60
<b>TOTAL</b>			<b>105.600,60</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos do Convênio MJ nº 124/2011, registro na CGE nº 11-70034-3, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELY ALMEIDA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.848 de 29 de março de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 32.714, de 13 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/641/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4657- CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE REDES ASSOCIATIVAS DA CULTURA	3390	00	285.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>285.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2787- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3390	00	900,00
13.392.5178-4361- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390	00	110.000,00
13.392.5178-4487- MANUTENÇÃO DA CURADORIA DO ARTESANATO	3391	00	15.000,00
13.392.5178-4487- MANUTENÇÃO DA CURADORIA DO ARTESANATO	3390	00	10.000,00
13.392.5178-4655- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE CULTURA	3390	00	11.000,00
	4490	00	10.000,00
13.392.5178-4656- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3350	00	70.000,00
	3390	00	20.000,00
13.392.5178-4661- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTER-CÂMBIO CULTURAL	3390	00	20.000,00
13.392.5178-4666- CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA CULTURA E AS ARTES	3390	00	18.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>285.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124ª da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACIARA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNODOESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Decreto nº 32.849 de 29 de março de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/614/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.946.930,00** (um milhão novecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1442- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	58	1.946.930,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.946.930,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação em relação ao Contrato de Repasse nº 0370751-04/2011, Registro CGE 12700142/2011, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124ª da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACIARA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.850 de 29 de março de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/615/616/617/618/619/620/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.198.144,51** (quatro milhões cento e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1442- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	58	4.198.144,51
<b>TOTAL</b>			<b>4.198.144,51</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta dos Excessos de Arrecadação em relação aos Contratos de Repasse nºs: 0174649-87/2005; 0330264-64/0330265-79/2010; 0365632-56/0365830-56/0373890-49/2011, Registros CGE 0570083/2005; 12700177/12700151/2010; 12700169/12700126/12700134/2011, respectivamente, firmados entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124ª da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACIARA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.851 de 29 de março de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/715/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 512.171,71 (quinhentos e doze mil, cento e setenta e um reais, setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.573.5103-4745- GESTÃO DOS RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA ANIMAL	3390	83	512.171,71
<b>TOTAL</b>			<b>512.171,71</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos do Convênio 01110214/00, registro CGE 11.70009-2, firmado entre o Estado da Paraíba e a União por meio da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA, pelo Estado, e do Ministério da Ciência e Tecnologia, pela União, através da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, conforme conta corrente nº 11.981-4, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

ALISTAVO MAURÍCIO ELGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACIABA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.852 de 29 de março de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos II e III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/752/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 856.766,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	02	85.000,00
26.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	02	100.000,00
26.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	60.000,00
	4490	02	70.000,00
26.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	02	30.000,00
26.782.5027-4410- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490	02	506.559,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490	02	5.207,00
<b>TOTAL</b>			<b>856.766,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotação orçamentária, e do Excesso de Arrecadação de Receita da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	60.000,00
EXCESSO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP			796.766,00
<b>TOTAL</b>			<b>856.766,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

ALISTAVO MAURÍCIO ELGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACIABA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.853 de 29 de março de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/674/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	00	35.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

ALISTAVO MAURÍCIO ELGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACIABA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.854 de 29 de março de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/480/2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.096.000,00 (dois milhões, noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-2864- CONCESSÃO DE BOLSAS E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3390	83	1.421.000,00
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390	83	275.000,00
	4490	83	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.096.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, em relação aos recursos dos Convênios 826043/2008, 656501/2009, 28/2009, 29/2009 e 60/2010, registros da CGE 0870160-1, 0970069-2, 1170028-9, 1070037-4 e 1270011-8, respectivamente, firmados entre a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Ministério da Educação, representado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e Ministério da Saúde, representado pela Secretaria Executiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2012; 124º da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Governador em Exercício

ALFARO MATEUS EL GUETRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACIARA ALMEIDA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Educação

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

##### PORTARIA/UEPB/GR/0088/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XIII do Estatuto da Universidade.

##### RESOLVE:

Nomear o professor Alberto Edvanildo Sobreira Coura, e os servidores técnicos administrativos Fernando Borges de Souza, matrícula nº 100812-9 e Kliandra de Almeida Galdino Carvalho, matrícula nº 101727-6, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral na consulta para representantes dos Técnicos Administrativos junto aos Conselhos Superiores da UEPB, para o biênio 2012/2013, tornando-se sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/937/2011.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0154/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

Nomear DIANA FERREIRA DE SALES, matrícula nº. 3.00692-1, lotado(a) no(a) Centro de Humanidades - CH, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do(a) Departamento de História - CH, de acordo com o processo nº 00.631/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0165/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

Nomear DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA, matrícula nº. 3.01838-5, lotado(a) no(a) Centro de Humanidades - CH, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do(a) Departamento de História - CH, de acordo com o processo nº 00.922/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0168/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

##### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 1.02348-6, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III a partir do dia 05 de março de 2012, de acordo com o processo nº 02.146/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0219/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

##### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 02.363/2012.

Matrícula	Nome	Função
1.02059-5	Wallace Moura Arruda	Auxiliar de Biblioteca

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 15 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0220/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

##### RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.217/2011	7.01731-6	Romualdo Pereira da Costa	BI-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0226/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

##### RESOLVE:

Promover o servidor abaixo à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
02.107/2012	1.01776-4	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0227/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

##### RESOLVE:

Promover o servidor abaixo à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
02.108/2012	1.01790-0	Albertina Félix da Cruz	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0228/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

##### RESOLVE:

Promover o servidor abaixo à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
02.109/2012	2.01769-5	Adriana Carneiro Tavares Estevam	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0233/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.597/2012,

##### RESOLVE:

Nomear ROSANGELA DE ARAUJO MEDEIROS, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40 com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0234/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.596/2012,

##### RESOLVE:

Nomear LIDIANE RODRIGUES CAMPÊLO DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40 com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

##### PORTARIA/UEPB/GR/0237/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.589/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear JANNAYNA DOMINGUES BARROS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0238/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.581/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RAFAEL ALBUQUERQUE XAVIER**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0239/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.580/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear CRISTIANO LUÍS CHRISTILLINO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0240/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.585/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear CHEYENNE RIBEIRO GUEDES ISIDRO ABILIO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0241/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.544/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO CRUZ**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0243/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.568/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear VALMIR PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0244/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.583/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear WERUSKA BRASILEIRO FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Engenharia Sanitária e

Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0245/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.579/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear LUCAS VICTOR SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0249/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.552/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RODRIGO CESAR FONSECA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T20** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0252/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**1 - Retificar a PORTARIA/UEPB/GR/0132/2012**, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 01 de março de 2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

**RESOLVE Colocar à disposição** do Ministério da Saúde, a professora **ALIANA FERNANDES GUIMARÃES**, matrícula **1.21191-9**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº. 01.659/2012, com ônus para o órgão de origem.

**2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 20 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0213/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

**RESOLVE:**

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação	Situação	Mês Admissão
			Anterior	Atual	
02.360/2012	1.01738-1	Cláudio José Vieira do Nascimento	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
02.360/2012	7.01900-9	Édne Vale Pereira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.360/2012	1.01723-3	Elesbão Santiago Neto	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
02.360/2012	1.01882-5	Flávio Rogério Ferraz Leal	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.360/2012	1.01845-1	Francimar Ferreira Mendes	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.360/2012	4.00757-3	Francisco Alves de Aquino	AI-08/T40	AI-09/T40	Fevereiro
02.360/2012	4.00758-1	Francisco Bezerra da Costa	BII-08/T40	BII-09/T40	Fevereiro
02.360/2012	1.01783-7	George Luís Dias dos Santos	BIII-01/T20	BIII-02/T40	Fevereiro
02.360/2012	3.01899-7	Gilmar Noberto Medeiros de Santana	BI-01/T40	BI-02/T40	Março
02.360/2012	1.01759-4	Giovana Carneiro Pires Ferreira	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
02.360/2012	1.01758-6	Giuliana Batista Rodrigues de Queiroz	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
02.360/2012	1.01818-3	Gizele Justino Diniz Martins	BIII-01/T30	BIII-02/T30	Fevereiro
02.360/2012	6.01773-8	Gustavo Araújo Terto da Silva	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
02.360/2012	2.01768-7	Hugo Coutinho Ramos	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
02.360/2012	4.00791-3	Isabel Bezerra Fernandes	BI-08/T40	BI-09/T40	Fevereiro
02.360/2012	1.01803-5	Isabelle Bernardo Carneiro	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
02.360/2012	1.01863-9	Ricardo Ferreira	BI-01/T40	BI-02/T40	Março
02.360/2012	1.01897-3	Rosemberg Gomes Trindade da Silva	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.360/2012	1.01938-4	Ubiramar Sinfrônio Pita	CI-01/T40	CI-02/T40	Março
02.360/2012	1.01857-4	Ulisses Albino Farias	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.360/2012	1.01931-7	Vagner rodrigues dos Santos	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0230/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que

consta no processo nº 02.595/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear DEBORA BARBOSA GUEDES DE OLIVEIRA VILAÇA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0231/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.588/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear AYALLA CÂNDIDO FREIRE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0232/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.588/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0235/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.567/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MANUEL SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0236/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.549/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ANDREI VENTURINI MARTINS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0242/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.582/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear VALDECY MARGARIDA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0246/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.570/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear VALÉCIO IRINEU BARROS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de

Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0247/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.586/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RODRIGO ALVES COSTA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0248/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.592/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MONIQUE FONSECA CARDOSO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0250/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o que consta no processo nº 02.591/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ARIELLE PINTO SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0253/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.137/2012	4.00758-1	Francisco Bezerra da Costa	BII-08/T40	BIII-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0254/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.555/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear JOSÉ LUIZ CAVALCANTE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0255/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.555/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MARILIA LIDIANE CHAVES DA COSTA ALCANTARA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0256/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.587/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **BRUNO DE BRITO LEITE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0257/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.563/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **AGDA PATRICIA PONTES DE AQUINO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T20** com lotação no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0258/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.550/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **RUTH BRITO DE FIGUEIREDO MELO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0259/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.557/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **ADELSON DA SILVA TAVARES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0260/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.548/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **ALLAN CARLOS ALVES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0261/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.554/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **CLADIO ODAIR PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0262/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.553/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **MARCIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0263/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que

consta no processo nº 02.542/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **TIAGO MARQUES MADUREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0264/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.541/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **NATAN DE ASSIS LIMA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0265/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.569/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ ARLINDO DE AGUIAR FILHO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0266/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.576/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **KALINA NARO GUIMARÃES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0267/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.547/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **GILBERTO FRANCO DE LIMA JUNIOR**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0268/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.546/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSIMAR FARIAS CORDEIRO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0269/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.545/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **ISMAEL GOMES BARRETO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0270/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que

consta no processo nº 02.543/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MARÍLIA CAROLINE FREIRE CUNHA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0271/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.593/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear SIMONE COSTA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0272/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.578/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RAMSÉS NUNES E SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0273/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.577/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear JOSÉ ADILSON FILHO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0274/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.575/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear SECUNDINO VIGON ARTOS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0275/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.574/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0276/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.573/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ROBERTA ROSA PORTUGAL**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de

Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0277/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.572/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear TELMA SUELI FARIAS FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0278/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.571/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MARÍLIA BEZERRA CACHO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0279/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.565/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ADA KESEA GUEDES BEZERRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T20** com lotação no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0280/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.564/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ARÃO DE AZEVÊDO SOUZA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T20** com lotação no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0281/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.562/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0282/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.561/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear WANDERLAN DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0283/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.560/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear PAULO VINICIUS ÁVILA NÓBREGA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0284/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.559/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear LUDMILA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0285/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.558/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear JORDÃO JOANES DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0286/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.551/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MARCELO DA SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0288/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.590/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear REBECA ALBUQUERQUE CORDEIRO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0289/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.584/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear EVA MARIA CAMPOS PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0290/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.566/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear INGRID FARIAS FECHINE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR B T20** com lotação no(a) Departamento de Comunicação Social

do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0291/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

**RESOLVE:**

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
02.879/2012	5.01734-3	Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
02.879/2012	2.01892-6	Antonio Fernandes Monteiro Filho	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	3.01835-1	Cleyckleber de Paiva Alves Albuquerque	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01920-1	Ernandez Domingos dos Santos	BI-01/T40	BI-02/T40	Março
02.879/2012	1.01945-7	Geórgia Perpétua de Gusmão Menezes	BII-01/T40	BII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01880-9	Heriberto Melo de Lima	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01807-8	Ítalo Barbosa de Carvalho Almeida	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
02.879/2012	1.01754-3	Jackson Azevêdo de Lima	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
02.879/2012	1.01865-5	Janayna Trigueiro de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01858-2	Jaruseyk Batista Silva Fidelis	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01828-1	Jefferson Rafael Pereira das Neves	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
02.879/2012	1.01834-5	Jefferson Ricardo Lima Araujo Nunes	BII-01/T40	BII-02/T40	Março
02.879/2012	4.00761-1	José Olimpio da Silva	AI-08/T40	AI-09/T40	Fevereiro
02.879/2012	2.01911-6	Josey Dantas Fernandes	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	3.01907-1	Joseilton Oliveira da Silva	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	3.00700-6	Juarez Alves Elesbão	BI-07/T40	BI-08/T40	Fevereiro
02.879/2012	1.01729-2	Julia Cibelle Freire de Queiroz	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
02.879/2012	1.01916-3	Karinne Souza Monteiro	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01764-1	Katia Cilene Alves Machado	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
02.879/2012	1.01837-0	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01919-8	Kléber Mendes Vieira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01833-7	Leonardo Ramos Araujo	BII-01/T40	BII-02/T40	Março
02.879/2012	3.01908-0	Luiz Flavio Santiago Porpino Lucena	BI-01/T30	BI-02/T30	Março
02.879/2012	1.01874-4	Macelly Correia Medeiros	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	4.00767-1	Maria de Fátima Vieira da Silva	AI-08/T40	AI-09/T40	Fevereiro
02.879/2012	5.01901-0	Maria Ellem Souza Maciel	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01923-6	Michell Barbosa de Lima	BI-01/T40	BI-02/T40	Março
02.879/2012	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01868-0	Patricia Veronica Araujo Vilar Correia	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01896-5	Renata da Silva Leandro	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01943-1	Ricardo Batista Pereira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01836-1	Robson Cesar Albuquerque	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	4.01906-7	Saint - Clear Sena e Santos	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
02.879/2012	1.01950-3	Severino Gilliard Santana Vidal	BI-01/T40	BI-02/T40	Março

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 23 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0126/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear RAISSA KELLY PIMENTEL ARRUDA BARBOSA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura - PRAC, de acordo com o processo nº 00.891/ 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0172/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.771/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear SIMONE DA SILVA SIMÕES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 08 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0173/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.781/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear SERGIO DE FARIA LOPES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 08 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0174/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.784/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSELINE MOLOZZI**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 08 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0175/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.721/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **ANNA CARLA SILVA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 08 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0176/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.717/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **ESMERALDA PORFIRIO DE SALES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 08 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0177/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.720/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **RODRIGO FORTES DE ÁVILA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0178/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.805/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **DANIELA SANTOS PONTES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0179/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.808/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **BRÍGIDA THAÍS LUCKWU DE LUCENA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0180/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que

consta no processo nº 01.385/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **SILVIO FERNANDO ALVES XAVIER JUNIOR**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0181/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.779/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **KLEBER NAPOLEÃO NUNES DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0182/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.173/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **IRIO VIEIRA COUTINHO ABREU GOMES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0183/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.778/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0184/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.803/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **JOÃO IRINEU DE FRANÇA NETO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0185/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.798/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **VALÉRIA ANDRADE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0186/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.793/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **CAMILA FIRMINO DE AZEVÊDO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária

do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0187/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.317/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear LEANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0188/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.790/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear DIOGO GONÇALVES NEDER**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0189/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.795/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MAURIENE SILVA DE FREITAS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0190/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.777/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear PAULO EDUARDO E SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0191/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.782/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear LINDUARTE PEREIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0192/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.783/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear LEONARDO DE ARAÚJO E MOTA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0193/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que

consta no processo nº 01.719/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear DANILO DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0194/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.774/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0195/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.773/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MARCIA RAMOS LUIZ**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0196/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.543/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear KELINA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0197/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.788/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear CARLOS HENRIQUE SALVINO GADÊLHA MENESES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0198/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.776/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear DJALMA DE MELO CARVALHO FILHO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0199/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.796/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear PAULA ALMEIDA DE CASTRO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Educação do Centro de

Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0200/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.302/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **GLAUBER SALOMÃO LEITE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0201/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.794/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **DANIELA PITA DE MELO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0202/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.804/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **TACYANA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0203/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.792/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **HARLEY DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0204/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.811/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **ENELISE MARCELLE AMADO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0205/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o que consta no processo nº 01.304/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **RODRIGO COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 12 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0206/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que

consta no processo nº 01.787/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **ÉLIDA BARBOSA CORRÊA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 12 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0207/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.770/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **RODRIGO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0208/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.290/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **RAYMUNDO JULIANO REGO FEITOSA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0209/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.287/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **FELIX ARAÚJO NETO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0210/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.718/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **HENRIQUE ELIAS CABRAL FRANÇA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0211/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.772/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **NEYLIANE COSTA DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0212/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.801/2012,

**RESOLVE:**

Nomear **CÍNTIA MARTINS SANCHES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro

de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0214/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear SEVERINO LOPES DE SOUZA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, de acordo com o processo nº 01.617/ 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0215/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear GIVALDO CAVALCANTI DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, de acordo com o processo nº 01.618/ 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0216/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ELIEZER ANIZIO DE AGUIAR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, de acordo com o processo nº 01.616/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0217/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ISABELLE ANDRADE SOUZA GALLINDO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura – PRAC, de acordo com o processo nº 00.892/2012,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0218/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.464/2012	5.23845-5	Elisângela Afonso de Moura Mendonça	Mestre A T40	Doutor A T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0221/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.294/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear JAVIER FERNANDO RAMOS CARO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0222/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.791/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RODRIGO MACHADO MOREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agroecologia e

Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0223/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.174/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RODRIGO FERNANDES LIRA DE HOLANDA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0224/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.175/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear TÂMARA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0225/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.540/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RAIMUNDO PEREIRA DE FARIAS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0229/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.303/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MARIA CEZILENE ARAÚJO DE MORAIS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0293/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.810/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ANA PAULA MAIELO SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0294/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.789/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear DANIELLE FRANKLIN DE CARVALHO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0295/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que

consta no processo nº 01.768/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ADONAY RODRIGUES LOIOLA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0296/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.769/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear RICARDO SCHNEIDER**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0298/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.208/2012	1.01782-9	Ricardo Menezes Moreno	BI-01/T30	BIII-01/T30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 27 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0299/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do servidor **THIAGO PEREIRA DA NÓBREGA**, matrícula nº **1.01889-2**, lotado na Coordenadoria de Informática, de acordo com o processo nº 11.453/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 27 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0300/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.694/2012	1.01827-2	Liliane de Jesus Silva Lourenço	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 27 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0301/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
02.033/2012	1.22433-6	Heronides dos Santos Pereira	Mestre B T40	Doutor A T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0302/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **ACÁCIA BARROS FERNANDES DUTRA**, matrícula nº. **1.02325-0**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III** a partir do dia 07 de abril de 2012, de acordo com o processo nº 02.722/2012.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0303/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar DIRLENE KÉSSIA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº. **1.02446-0**, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral - OG, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, de acordo com o processo nº 02.685/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0304/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a prorrogação do afastamento da professora **JUSSARA NATALIA MOREIRA BELENS**, matrícula nº. **1.22486-7**, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 01 ano, a contar de **16 de março de 2012 a 16 de março de 2013**, de acordo com o processo nº 02.430/2012.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0305/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Dispensar** de suas atividades de ensino o professor **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. **5.24157-0**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, em virtude de sua nomeação para Presidente do TRE-PB, de acordo com o processo nº 02.828/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0306/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

**RESOLVE:**

**Promover** os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
03.135/2012	4.23317-4	Alberto Soares de Melo	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21366-1	Ana Alice Rodrigues Sobreira	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.23704-7	Ana Flávia Granville Garcia	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21328-8	Carlos Antonio Pereira de Lima	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23380-8	Edivan da Silva Nunes Júnior	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21107-2	Edna Gomes da Silva	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21219-2	Eduardo Barbosa Beserra	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.23016-6	Elialdo Andrioli Machado	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23382-4	Elene Alves Fernandes	Mestre B T40	Mestre C T40	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21130-7	Faustino Moura Neto	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21116-1	Fernando Fernandes Vieira	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23388-3	Francisco Ademilton Vieira Damaceno	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	2.23387-8	Francisco Jose Loureiro Marinho	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21271-1	Geralda Gilvania Cavalcante de Lima	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.22685-1	Hermes Alves de Almeida	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.22396-8	Ivonete Batista dos Santos	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23383-2	José Geraldo Rodrigues dos Santos	Doutor B T40	Doutor C T40	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21194-3	Lourivaldo Mota Lima	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21118-8	Marcos Antonio Barros Santos	Mestre C DE	Mestre D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.23000-0	Maria da Conceição Alves Rodrigues	Doutor A DE	Doutor B DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21230-3	Maria Da Guia Rodrigues Rasia	Doutor A DE	Doutor B DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.23384-1	Melânia Nobrega Pereira de Farias	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	4.21160-0	Raimundo Andrade	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.22408-5	Rochane Vilkarim de Almeida	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012
03.135/2012	1.21882-4	Valdeni Duarte Leite	Doutor C DE	Doutor D DE	Janeiro de 2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 29 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0309/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
03.135/2012	1.21363-6	Maria do Socorro Rocha Melo Peixoto	Mestre C T40	Doutor A T40
03.135/2012	1.22963-0	Davis Matias de Oliveira	Mestre B DE	Doutor A DE
03.135/2012	6.25216-9	Jozefh Fernando Soares Queiroz	Graduado A DE	Mestre A DE

03.135/2012 1.22959-1 Agueda Miranda Cabral Mestre B DE Doutor A DE  
 03.135/2012 4.23565-7 Pablicia Oliveira Galdino Mestre B T40 Doutor A T40  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 29 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0310/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.786/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear DIXIS FIGUEROA PEDRAZA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 29 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0311/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.303/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear MARIA CEZILENE ARAÚJO DE MORAIS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 29 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0312/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.806/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear CLEBER IBRAIM SALIMON**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 29 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0313/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.807/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ANDREA MARIA CALAZANS PACHECO PACÍFICO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 29 de março de 2012.

**PORTARIA/UEPB/G R/0314/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.809/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear ALEXANDRE CESAR CUNHA LEITE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 29 de março de 2012.

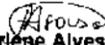
**PORTARIA/UEPB/G R/0315/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.780/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** com lotação no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 29 de março de 2012.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
 Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/0028/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DM	00.513/2012	1.22385-2	Silvanio de Andrade	Retroativo de Gratificação de Função

Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande - PB, 05 de março de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0029/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCT-DE	00.419/2012	1.20715-6	Antônio José Araujo de Carvalho

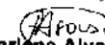
Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande - PB, 05 de março de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0031/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCHA	02.608/2012	4.00783-2	Wilson Alves da Silva

Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande - PB, 28 de março de 2011.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
 Reitora

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2012**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES - EDITAL 05/UEPB/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 49 do Estatuto da Instituição, e,

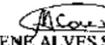
**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas em diversas áreas de ensino nos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

**RESOLVE**, Ad Referendum do CONSUNI:

**Art. 1º** – Homologar o Resultado Final do Concurso Docente regido pelo EDITAL 05/UEPB/2011 em seu 2º calendário, retificado pelo CONSUNI, após Julgamento dos pedidos de reconsideração analisados em reunião ordinária realizada dia 09 de março do corrente, conforme relação anexa, que é parte integrante desta Resolução, das áreas, Teoria Contábil e Jornalista para Internet, Multimídia e Tecnologia Digital.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 29 de março de 2012.

  
 Professora **MARLENE ALVES SOUSA LUNA**  
 Presidente

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2012**

**Convoca consulta prévia para escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a), para o quadriênio 2012-2016, e dá outras providências.**

**O CONSUNI** - Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** a legislação em vigor, atinente à matéria.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Estatuto da Universidade Estadual da

Paraíba;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a RESOLUÇÃO/CONSUNI/UEPB/003/2008.

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a intersecção do processo de escolha dos dirigentes da UEPB com as eleições municipais.

**RESOLVE:**

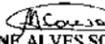
**Art. 1º** - Convocar o processo de consulta à comunidade universitária objetivando a escolha dos ocupantes dos cargos de reitor (a) e vice-reitor (a), quadriênio 2012-2016, para o dia 16 de Maio de 2012.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo, nos termos da RESOLUÇÃO/CONSUNI/UEPB/003/2008, cuja estrutura, após aprovação se tornará um anexo à presente.

**Parágrafo único** – Os membros da Comissão Eleitoral, aprovados por este Conselho, em primeira reunião, deliberarão, com fundamento no art. 3º, caput, e seu §3º, da

RESOLUÇÃO/CONSUNI/UEPB/003/2008, quanto à escolha do Presidente e do Secretário, bem como dos membros titulares e suplentes.

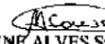
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande 19 de março de 2012

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**ANEXO - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2012**  
Nomes aprovados pelo CONSUNI

Corpo Docente			Corpo Técnico-Administrativo			Corpo Discente		
Nome	Mat.	Dep.	Nome	Mat.	Lot.	Nome	Curso/Campus	Mat.
Fábio José de Oliveira Araújo	122927-3	Direito - CCJ	Alexandre Pereira Siqueira	102002-1	PU	Jardel Wadson Queiroz da Cruz	Psicologia/Campus I	071280103
José Luciano Albino Barbosa	624735-5	Direito - CH	Fernando Borges de Sousa	100812-9	PU	Ivan Silva	Odontologia/Campus VIII	102660271
Alexandre José Santos Ramos	122871-4	Geografia - CEDUC	Zailton Frederico Beutenmüller	201949-3	BC	Taciana Abrantes Pallot	Computação/Campus VII	101815123

Campina Grande, 19 de março de 2012.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2012**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES - EDITAL 05/UEPB/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 49 do Estatuto da Instituição, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas em diversas áreas de ensino nos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

RESOLVE, Ad Referendum do CONSUNI:

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final do Concurso Docente regido pelo EDITAL 05/UEPB/2011 em seu 3º calendário, retificado pelo CONSUNI, após Julgamento dos pedidos de recurso analisados em reunião ordinária realizada dia 09 de março do corrente, conforme relação anexa, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 29 de março de 2012.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2012**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/011/2012 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES - EDITAL 05/UEPB/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e,

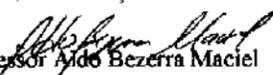
**CONSIDERANDO** decisão plena deste Egrégio Conselho, em reunião ordinária do dia 09 de março de 2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/011/2012 que dispõe sobre o Resultado Final do Concurso Público Docente, conforme EDITAL 05/UEPB/2011 em seu 2º calendário.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 09 de março de 2012.

  
Professor Aldo Bezerra Maciel  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/015/2012**

**Altera a redação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2007, e dá outras providências.**

O Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto da Instituição, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dirimir dúvidas adstritas à real vinculação do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

**R E S O L V E, ad referendum** do CONSUNI:

**Art. 1º** - O art. 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

§1º - O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, objeto da presente autorização, só deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela CAPES.

§2º - O Curso de que trata o caput deste artigo, para todos os seus legais efeitos, ficará vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, Campus I.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande/PB, 28 de março de 2012.

  
Professor Aldo Bezerra Maciel  
Vice-Presidente do CONSUNI

**Comissão Central do Concurso Público para Docentes - Edital 05/UEPB/2011**  
**RESULTADO FINAL (1º CALENDÁRIO) RETIFICADO PELO CONSUNI, APÓS**  
**JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART 32**  
**DO REGIMENTO INTERNO DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA**  
**UEPB, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

CÓDIGO	ÁREA	INSC	NOME	MÉDIA PROVA EXP. ESCRITA	MÉDIA PROVA EXP. ORAL	TÍTULOS PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Educação Química			Não houve candidato inscrito			
02	Química Inorgânica	3	Adonay Rodrigues Loliola	9,5	9,5	2378,0	Aprovado e Classificado
4		Ricardo Schneider	8,5	10,0	1060,0	Aprovado e Classificado	
1		Mary Cristina Ferreira Alves	7,8	7,0	1916,0	Aprovada	
03	Química Orgânica			Não houve candidato aprovado			
04	Físico-Química	16	Rodrigo José de Oliveira	7,8	7,0	470,0	Aprovado e Classificado
05	Química Analítica	19	Simone da Silva Simões	7,0	9,0	1532,0	Aprovada e Classificada
18		Sara Regina Ribeiro C. de Barros	7,9	7,2	1366,0	Aprovada	
06	Qualidade de Sistemas Ambientais	25	Neyliane Costa de Souza	7,0	7,6	1373,0	Aprovada e Classificada
07	Fenômeno dos Transportes e Operações Unitárias	29	Márcia Ramos Luiz	7,0	8,4	146,4	Aprovada e Classificada
08	Tratamento de Água e de Resíduos			Anulada - Resolução UEPB/CONSUNI/074/2011			
09	Física Geral	45	Javier Fernando Ramos Caro	7,0	9,3	3890,0	Aprovado e Classificado
48		Tâmara Pereira Ribeiro de Oliveira	8,4	9,0	1236,0	Aprovada e Classificada	
41		Rodrigo Fernandes Lira de Holanda	7,0	7,3	801,6	Aprovado e Classificado	
10	Ensino de Física	51	Irio Vieira Coutinho Abreu Gomes	7,5	8,0	4528,0	Aprovado e Classificado
11	Matemática			Não houve candidato inscrito			
12	Inteligência Artificial			Não houve candidato aprovado			
13	Planejamento e Gestão de Projetos em Informática	54	Eduardo Jorge Valadares Oliveira	9,5	9,8	2809,6	Aprovado e Classificado
55		José Gilson de Almeida Teixeira Filho	8,1	8,2	2467,0	Aprovado	
14	Sistemas Operacionais			Não houve candidato inscrito			
15	Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos	59	Djalma de Melo Carvalho Filho	7,1	7,1	287,8	Aprovado e Classificado
56		Fernando Menezes Matos	7,8	8,6	80,0	Aprovado	
16	Teoria da Computação	61	Paulo Eduardo e Silva Barbosa	7,5	7,0	315,0	Aprovado e Classificado
17	Computação Educacional	62	José Augusto de Oliveira Neto	7,6	8,2	200,8	Aprovado e Classificado
18	Estatística	70	Silvio Fernando Alves Xavier Júnior	7,2	7,1	585,0	Aprovado e Classificado
67		Kleber Napoleão Nunes de O. Barros	7,6	7,0	450,0	Aprovado e Classificado	
19	Ensino de Biologia			Candidato (a) não compareceu à prova			
21	Ecologia e Conservação de Ecossistemas Continentais	143	Sérgio de Faria Lopes	8,0	10,0	3119,0	Aprovado e Classificado
144		Joseline Molozzi	10,0	10,0	1575,0	Aprovada e Classificada	
126		Ana Sílvia Rolon	7,5	8,5	326,4	Aprovada	
147		Washington Luiz da Silva Vieira	7,0	7,0	4167,0	Aprovado	
141		Bruno Henrique Pimentel Rosado	7,5	10,0	1305,0	Aprovado	
131		Nadson Ressey Simões da Silva	7,5	8,5	1825,0	Aprovado	
371		Paulo Sívio Damásio da Silva	7,0	7,0	2303,6	Aprovado	
27	Saúde Pública	73	Dixis Figueroa Pedraza	9,0	8,5	5442,0	Aprovado e Classificado
75		Danielle Franklin de Carvalho	7,5	9,5	2516,6	Aprovada e Classificada	
72		Asdrúbal Nóbrega Montenegro Neto	7,0	7,0	1973,4	Aprovado	
28	Epidemiologia			Não houve candidato aprovado			
34	Farmacologia			Não houve candidato aprovado			
35	Fitoquímica	94	Harley da Silva Alves	9,2	8,9	1875,0	Aprovado e Classificado
45	Radiologia	97	Daniela Pita de Melo	9,0	9,2	7313,6	Aprovada e Classificada
96		Frederico Sampaio Neves	8,1	8,2	2764,8	Aprovado	
52	Formação de Professores da Educação Básica	99	Paula Almeida de Castro	9,3	9,4	1524,8	Aprovada e Classificada
53	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Letramento			Não houve candidato aprovado			
63	Literatura Comparada e Intertextualidade	103	Valéria Andrade	7,3	10,0	4690,0	Aprovada e Classificada
64	Literatura e Hermenêutica I	111	Douglas Rodrigues da Conceição	9,0	8,3	3073,0	Aprovado e Classificado
65	Literatura e Hermenêutica II			Não houve candidato aprovado			
66	Práticas de Leitura e Produção Textual	122	Linduarte Pereira Rodrigues	9,0	9,0	2423,8	Aprovado e Classificado
119		Camila Maria Marques Peixoto	7,0	8,4	778,0	Aprovada	
73	Sociologia	159	Leonardo de Araújo e Mota	9,0	8,5	2086,4	Aprovado e Classificado
158		Roseli de Fátima Corteletti	7,0	8,7	452,7	Aprovada	
79	Economia			Não houve candidato aprovado			
93	Direito Constitucional, Processo Constitucional e Direitos Humanos			Candidato (a) não compareceu à prova			
94	Direito Processual Penal, Juizados Especiais e Prática do Direito Penal	166	Felix Araújo Neto	8,8	10,0	1656,0	Aprovado e Classificado
95	Direito do Trabalho, Processo Trabalhista e Direito Previdenciário			Não houve candidato aprovado			

COD.	ÁREA	INSC.	NOME	MÉDIA PROVA EXP.ESCRITA	MÉDIA PROVA EXP.ORAL	TÍTULOS PONTUAÇÃO	RESULTADO
96	Direito Administrativo, Direito Tributário e Prática Tributária	168	Raymundo Juliano Régio Feitosa	8,5	9,2	1892,0	Aprovado e Classificado
97	Direito Civil	172	Glauber Salomão Leite	9,0	8,0	4177,0	Aprovado e Classificado
		171	Ludmila Albuquerque Douettes Araújo	8,0	9,0	295,0	Aprovada
98	Direito Empresarial e Direito Econômico	Não houve candidato inscrito					
99	Direito Internacional Privado e Direito Internacional Público	194	Maria Cezilene Araújo de Moraes	7,5	7,8	1624,2	Aprovada e Classificada
		188	Milena Barbosa de Melo	7,0	7,2	1496,4	Aprovada
		182	Jossano Mendes de Amorim	8,5	7,8	990,0	Aprovado
		176	Monica Lucia Cavalcanti de Albuquerque Duarte Mariz Nóbrega	7,5	7,8	787,0	Aprovada
		191	Bianor Arruda Bezerra Neto	7,0	7,5	822,0	Aprovado
		185	Cynara de Barros Costa	7,0	8,0	427,8	Aprovada
		190	Lucila Gabriella Maciel Carneiro Vilhena	7,0	8,0	280,0	Aprovada
100	Introdução ao Estudo do Direito e Filosofia Jurídica	214	Rodrigo Costa Ferreira	8,5	9,0	2595,0	Aprovado e Classificado
		222	Sérgio Cabral dos Reis	7,0	8,0	3300,0	Aprovado
		211	Francisco Leite Duarte	9,0	7,0	648,0	Aprovado
101	Agroecologia	232	Leandro Oliveira de Andrade	9,5	9,0	1838,0	Aprovado e Classificado
102	Fitopatologia	237	Élida Barbosa Corrêa	8,1	7,8	2746,0	Aprovada e Classificada
		238	Waléria Guerreiro Lima	8,6	8,4	1980,0	Aprovada
103	Biotecnologia: agrobiotecnologia e biodiversidade	244	Carlos Henrique Salvino Gadelha Meneses	7,4	7,5	3593,0	Aprovado e Classificado
104	Genética e Melhoramento de Plantas	247	Diogo Gonçalves Neder	8,5	9,6	1794,0	Aprovado e Classificado
		246	Demerson Arruda Sangland	8,5	7,4	2125,8	Aprovado
		245	Júlio César do Vale Silva	7,7	7,1	2263,0	Aprovado
105	Extensão Rural e Sociologia Rural	250	Rodrigo Machado Moreira	7,5	8,0	1769,0	Aprovado e Classificado
106	Biologia	253	Camila Firmino de Azevedo	7,0	9,0	1016,0	Aprovada e Classificada
124	Agronomia-Mecanização Agrícola	264	Kelina Bernardo Silva	7,7	7,0	2007,4	Aprovada e Classificada
125	Língua Portuguesa e Língua Latina	272	Mauriene Silva de Freitas	7,0	9,3	550,8	Aprovada e Classificada
		274	Cíntia Martins Sanches	9,0	8,0	470,0	Aprovada e Classificada
126	Linguística	288	João Irineu de França Neto	8,5	9,0	1674,2	Aprovado e Classificado
		284	Carolina Coeli Rodrigues Batista	7,5	7,5	433,2	Aprovada
127	Informação e Cibercultura	293	Daniilo de Sousa Ferreira	7,8	7,2	1056,2	Aprovado e Classificado
		294	Denyson Axel Ribeiro Mota	7,2	7,0	610,8	Aprovado
		297	Rodrigo Alves Costa	7,0	9,0	110,0	Aprovado
128	Política, Gestão, Organização e Sistematização da Informação	306	Anna Carla Silva de Queiroz	9,2	9,2	767,6	Aprovada e Classificada
		302	Esmeralda Porfírio de Sales	7,0	7,3	1362,0	Aprovada e Classificada
		307	Rodrigo Fortes de Ávila	9,0	9,7	537,2	Aprovado e Classificado
		301	Sânderson Lopes Dorneles	9,0	9,5	490,0	Aprovado
		305	Brígida Rosely de Azevedo Lourenço	8,7	7,2	774,0	Aprovada
129	Preservação, Conservação e Restauração de Documentos	311	Henrique Elias Cabral França	10,0	10,0	1371,0	Aprovado e Classificado
130	Genética e Biologia Molecular	326	Daniela Santos Pontes	7,8	7,5	1974,0	Aprovada e Classificada
		327	Brígida Thaís Luckwu de Lucena	8,5	8,8	1000,0	Aprovada e Classificada
		325	Welison Andrade Pereira	8,0	8,0	844,0	Aprovado
131	Fisiologia e Biofísica	332	Enelise Marcelle Amado	8,2	9,3	1953,0	Aprovada e Classificada
132	Geociências	Não houve candidato aprovado					
133	Ecologia e Conservação de Ecossistemas Costeiros e Marinhos	339	Tacyana Pereira Ribeiro de Oliveira	8,0	8,5	1986,0	Aprovada e Classificada
		342	Elisabeth Cabral Silva Falção	9,0	9,5	792,0	Aprovada
		343	Rodrigo Silvestre Martins	7,2	8,5	1470,0	Aprovado
		345	Cristiano Queiroz de Albuquerque	8,0	7,0	1463,0	Aprovado
		337	Fernanda Jordão Guimarães	7,0	8,5	1370,0	Aprovada
		347	Fábio dos Santos Motta	7,2	9,0	1053,2	Aprovado
134	Ecologia e Conservação de Ecossistemas Continentais	348	Cleber Ibrahim Salimon	8,0	7,8	11420,0	Aprovado e Classificado
135	Estatística	Não houve candidato aprovado					
136	Relações Internacionais	389	Andrea Maria Calazans Pacheco Pacifico	8,6	8,5	4863,0	Aprovada e Classificada
		380	Alexandre César Cunha Leite	7,3	8,3	1942,2	Aprovado e Classificado
		385	Ana Paula Maíelo Silva	8,0	7,2	867,2	Aprovada e Classificada
175	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DIDÁTICA	154	VALDECY MARGARIDA DA SILVA	8,5	7,0	1083,0	Aprovada e Classificada
55	PRÁTICA - ENSINO DE GEOGRAFIA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
56	HIDROGEOGRAFIA	161	RAFAEL ALBUQUERQUE XAVIER	7,3	8,3	3897,0	Aprovado e Classificado
57	SOCIEDADE E NATUREZA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
58	GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
59	AMÉRICA E BRASIL	165	CRISTIANO LUÍS CHRISTILLINO	8,0	10,0	4099,1	Aprovado e Classificado
60	PRÁTICA - ENSINO DE HISTÓRIA	170	LUCAS VICTOR SILVA	7,7	10,0	3052,8	Aprovado e Classificado
		171	RAMSES NUNES E SILVA	7,7	8,0	1436,0	Aprovado e Classificado
61	HISTÓRIA ECONÔMICA REGIONAL	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
62	TEORIA E METODOLOGIA	179	JOSE ADILSON FILHO	7,5	9,5	3656,4	Aprovado e Classificado
67	PRÁTICA - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
68	PRÁTICA - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	194	KALINA NARO GUIMARÃES	8,2	7,2	1275,0	Aprovada e Classificada
		189	MARIA ANALICE PEREIRA DA SILVA	7,0	7,8	925,0	Aprovada
69	LÍNGUA ESPANHOLA	195	SECUNDINO VIGÓN ARTOS	8,2	7,0	1490,0	Aprovado e Classificado
		196	LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	7,0	7,2	1605,0	Aprovada e Classificada
		198	ROBERTA ROSA PORTUGAL	7,5	8,2	80,0	Aprovada e Classificada
70	LÍNGUA INGLESA	205	TELMASUELI FARIAS FERREIRA	7,8	8,0	1434,8	Aprovada e Classificada
		204	MARILIA BEZERRA CACHO	8,1	9,8	425,6	Aprovada e Classificada
71	LITERATURA INGLESA	210	VALÉCIO IRINEU BARROS	7,3	8,8	1088,0	Aprovado e Classificado
72	PRÁTICA - ENSINO DE FILOSOFIA	212	JOSE ARLINDO DE AGUIAR FILHO	7,3	8,0	1100,0	Aprovado e Classificado
74	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	214	VALMIR PEREIRA	7,3	8,0	2808,0	Aprovado e Classificado
75	FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA	218	ANDRÉ VENTURINI MARTINS	7,5	9,0	1518,0	Aprovado e Classificado
76	FILOSOFIA GERAL: PROBLEMAS METAFÍSICOS	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
77	FILOSOFIA ANALÍTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
78	FILOSOFIA PRÁTICA (SOCIAL)	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO					
80	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO					
81	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO					
82	MARKETING	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À PROVA					
83	TEORIA CONTÁBIL	226	LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE	7,0	7,1	1998,0	Aprovada e Classificada
		228	JANA YNA RODRIGUES DE MORAIS LIZ	7,7	8,1	1515,8	Aprovada e Classificada
		234	LUIZVALDA GUEDES DAMASCENA	8,9	8,1	751,2	Aprovada e Classificada
		231	KARLA ROBERTA CASTRO PINHEIRO ALVES	7,1	7,7	1000,0	Aprovada
		223	MILTON JARBES RODRIGUES CHAGAS	7,5	7,4	778,6	Aprovado
		229	DIMAS BARRETO DE QUEIROZ	7,2	7,9	585,2	Aprovado
84	PRÁTICA CONTÁBIL	239	MANUEL SOARES DA SILVA	8,5	8,3	2715,0	Aprovado e Classificado
		237	JOÃO DANTAS	8,3	7,2	2923,0	Aprovado
		238	VÂNIA VILMA NUNES TEXEIRA XAVIER	7,7	8,5	606,0	Aprovado
85	TEORIA E PESQUISA EM COMUNICAÇÃO	241	INGRID FARIAS FECHINE OLIVEIRA	7,3	8,2	2085,9	Aprovada e Classificada
		240	DENISE LIMA GOMES DA SILVA	8,1	8,1	1020,0	Aprovada
86	ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
87	COBERTURA E REDAÇÃO JORNALÍSTICA	243	ADA KESEA GUEDES BEZERRA	7,0	7,0	1449,0	Aprovada e Classificada
		244	LEONARDO DA SILVA ALVES	7,0	8,5	902,0	Aprovado
88	PROJETO GRÁFICO DE JORNALIS E REVISTAS	246	ARAJO DE AZEVEDO SOUZA	7,3	9,2	1328,4	Aprovado e Classificado
		249	MÁRIA TERESA LOPES FERREIRA	8,3	7,0	1423,2	Aprovada
		247	BRABOSA DE MEDEIROS	8,3	7,0	393,2	Aprovada
89	LING. FOT. APL. AOS MEIOS IMP. AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA	252	AGDA PATRÍCIA PONTES DE AQUINO	7,7	9,7	1472,4	Aprovada e Classificada
		257	ROSTAND DE ALBUQUERQUE MELO	9,2	7,8	664,8	Aprovado
		253	VITOR FEITOSA NICOLAU	9,2	7,7	604,4	Aprovado
90	JORN. PARA INTERNET, MULTIMÍDIA E TECNOLOGIA DIGITAL	280	ANTONIO SIMÕES MEZZES	9,0	9,8	1943,6	Aprovado e Classificado
		290	VERÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,0	8,3	2223,4	Aprovada
		268	LUIZ ADRIANO MENDES COSTA	7,2	7,0	2143,8	Aprovado
91	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
92	POLÍTICA SOCIAL	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
137	ADMINISTRAÇÃO	363	ALLAN CARLOS ALVES	7,0	7,3	272,0	Aprovado e Classificado
138	CONTABILIDADE	370	GILBERTO FRANCO DE LIMA JUNIOR	7,0	7,8	2010,0	Aprovado e Classificado
		374	JOSIMAR FARIAS CORDEIRO	7,0	8,0	1670,0	Aprovado e Classificado
		364	ISMAEL GOMES BARRETO	7,2	7,6	1582,0	Aprovado e Classificado
		380	JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO CRUZ	7,3	7,9	1413,0	Aprovado e Classificado
		366	MARILIA CAROLINE FREIRE CUNHA	7,0	7,0	1265,0	Aprovada e Classificada
		371	CRISTIANE GOMES DA COSTA	7,4	8,8	480,0	Aprovada
		367	HUGO COSTA DE MACÉDO	7,3	7,0	667,0	Aprovado
		379	HERIANO AZEVEDO DE LUCENA	7,0	7,0	363,0	Aprovado
139	DIREITO	392	PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS	7,3	8,4	1456,0	Aprovado e Classificado
		391	RONALDO ALENCAR DOS SANTOS	9,0	8,3	814,0	Aprovado
		390	GUTTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO	7,0	7,5	1148,0	Aprovado
140	LÍNGUA ESPANHOLA	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À PROVA					
141	LITERATURA ESPANHOLA	402	WANDERLAN DA SILVA ALVES	8,0	7,5	2723,2	Aprovado e Classificado
		395	CRISTIANE AGNES STOLET CORREIA	7,5	7,0	2148,4	Aprovada
		397	RAQUEL DE ARAÚJO SERRÃO	7,5	8,0	1516,4	Aprovada
142	LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA	455	PAULO VINÍCIUS AVILA NÓBREGA	8,5	7,7	2607,6	Aprovado e Classificado
		483	LUDMILA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO	8,7	7,5	1554,0	Aprovada e Classificada
		430	JORDÃO JOANES DANTAS DA SILVA	8,7	8,3	1158,4	Aprovado e Classificado
		452	CLÉBER PACHECO GUIMARÃES	8,3	7,5	1136,4	Aprovado
		492	DENNYS DIKSON MARCELINO DA SILVA	7,8	8,0	1230,0	Aprovado
		413	BRUNO ALVES PEREIRA	7,2	8,8	116,4	Aprovado
		472	PALOMA PEREIRA BOBBA PEDROSA	9,2	8,3	523,6	Aprovado
		494	LUCÉLIO DANTAS DE AQUINO	8,0	8,7	720,6	Aprovado
		449	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA	8,3	8,5	528,0	Aprovado
		480	FERNANDA BARBOZA DE LIMA	7,3	8,3	538,4	Aprovada

**RESULTADO FINAL (2º CALENDÁRIO) RETIFICADO PELO CONSUNI, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2012**

COD.	ÁREA	INSC.	NOME	MÉDIA PROVA EXP.ESCRITA	MÉDIA PROVA EXP.ORAL	TÍTULOS PONTUAÇÃO	RESULTADO
8	TRATAMENTO DE ÁGUA E DE RESÍDUOS	8	WERUSKA BRASILEIRO FERREIRA	8,5	8,4	1455,6	Aprovada e Classificada
		2	ANAMÁRIA DE SOUSA DUARTE	9,5	7,7	1071,2	Aprovada
175	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DIDÁTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO					
51		154	VALDECY MARGARIDA DA SILVA	8,5	7,0	1083,0	Aprovada e Classificada

COD.	ÁREA	INSC.	NOME	MÉDIA PROVA ESCRITA	MÉDIA PROVA ORAL	TÍTULOS PONTUAÇÃO	RESULTADO	
143	SOCIOLOGIA	530	ADELSON DA SILVA TAVARES	7,0	8,7	760,4	Aprovado e Classificado	
		514	MICHELLY PERES DE ANDRADE	9,2	8,4	530,0	Aprovado	
		527	ALEXANDRE SANTOS LIMA	7,4	8,9	590,0	Aprovado	
		511	LOUISE CLAUDINO MACIEL	8,3	9,1	378,6	Aprovado	
		508	ARIVALDO JOSÉ SEZYSHTA	7,1	8,9	506	Aprovado	
		515	ALDO MANOEL BRANQUINHO NUNES	7,3	8,9	368,6	Aprovado	
144	LIBRAS E EDUCAÇÃO	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
145	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	555	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE	8,0	10,0	1942,6	Aprovado e Classificado	
		567	MARÍLIA LIDIANE CHAVES DA COSTA	7,7	9,4	1951,8	Aprovado e Classificado	
		548	EDUARDO MACHADO DA SILVA	7,0	7,0	1536,8	Aprovado	
146	MATEMÁTICA	576	CLÁUDIO ODAIR PEREIRA DA SILVA	8,8	8,8	690,0	Aprovado e Classificado	
		581	MARCEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	9,0	9,7	426,0	Aprovado e Classificado	
		572	TIAGO MARQUES	7,2	7,5	460,0	Aprovado e Classificado	
		574	MAUREIRA NATAN DE ASSIS LIMA	7,2	8,0	330,0	Aprovado e Classificado	
147	FÍSICA	593	RODRIGO CÉSAR FONSECA DA SILVA	7,8	7,1	1160,0	Aprovado e Classificado	
		595	ROBSON BATISTA DE SOUSA	7,2	8,5	1061,0	Aprovado	
		592	ERIVERTON DA SILVA RODRIGUES	7,2	7,3	956,0	Aprovado	
		594	ALTEMAR LOBO DE SOUSA JUNIOR	7,2	7,0	105,0	Aprovado	
148	FÍSICA GERAL	606	MARCELO DA SILVA VIEIRA	8,9	7,9	724,0	Aprovado e Classificado	
		605	EVERTON CAVALCANTE	8,2	7,8	386,0	Aprovado	
		607	VALDECI MESTRE DA SILVA JUNIOR	7,0	7,2	155,0	Aprovado	
149	ENSINO DE FÍSICA	613	RUTH BRITO DE FIGUEIREDO MELO	7,1	8,2	609,6	Aprovado e Classificado	
		614	ADAM SADY DE MEDEIROS SILVA	8,3	7,0	533,0	Aprovado	
		609	KALINKA WALDEREA ALMEIDA MEIRA	7,0	7,7	190,0	Aprovado	
150	MATEMÁTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
151	PRÁTICA DE ENSINO	626	ROSÂNGELA DE ARAUJO MEDEIROS	7,0	10,0	1614,0	Aprovado e Classificado	
		623	LIDIANE RODRIGUES CAMPELO	8,7	8,5	1481,0	Aprovado e Classificado	
		627	MARIA DO ROSÁRIO GOMES GERMANO	7,8	8,0	1424,2	Aprovado	
152	ADMINISTRAÇÃO GERAL	643	DÉBORA BARBOSA GUEDES	9,4	7,0	866,0	Aprovado e Classificado	
		652	AYALLA CANDIDO FREIRE	8,1	9,9	659,6	Aprovado e Classificado	
		632	SIMONE COSTA SILVA	8,9	7,0	776,0	Aprovado e Classificado	
		1020	MONIQUE FONSECA CARDOSO	9,3	8,4	510,8	Aprovado e Classificado	
		628	ARIELLE PINTO SILVA	7,1	7,4	113,2	Aprovado e Classificado	
153	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	630	IGOR MARTINS	7,1	7,0	120,0	Aprovado	
		676	REBECA ALBUQUERQUE COELHO	8,0	7,9	165,0	Aprovado e Classificado	
154	ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	684	JANNAYNA DOMINGUES BARROS	7,0	7,5	526,0	Aprovado e Classificado	
		679	ANTÔNIO RICARDO ZANINELLE DO NASCIMENTO	7,4	7,0	319,0	Aprovado	
155	PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS	688	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	8,7	9,0	1234,0	Aprovado e Classificado	
		686	BRUNO DE BRITO LEITE	8,3	9,0	1128,0	Aprovado e Classificado	
		696	GERALDO ABRANTES SARMENTO NETO	8,2	7,3	236,0	Aprovado	
156	BANCO DE DADOS	700	RODRIGO ALVES COSTA	8,0	7,7	590,0	Aprovado e Classificado	
		702	TACITO TRINDADE DE ARAUJO	7,0	7,5	116,0	Aprovado	
157	COMPIADORES LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS	708	CHEYENNE RIBEIRO GUEDES SIROO ABILLO	7,2	8,4	856,2	Aprovado e Classificado	
		711	KEZIA VASCONCELOS OLIVEIRA	7,1	7,0	826,2	Aprovado	
158	COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL	715	EVA MARIA CAMPOS PEREIRA	7,6	7,3	630,0	Aprovado e Classificado	

**RESULTADO FINAL (médias das provas de expressão escrita e oral, pontuação obtida nos títulos)**  
**3º CALENDÁRIO APÓS REUNIÃO DO CONSUNI DO DIA 09 DE MARÇO DE 2011**

COD.	ÁREA	INSC.	NOME	MÉDIA PROVA ESCRITA	MÉDIA PROVA ORAL	TÍTULOS PONTUAÇÃO	RESULTADO	
20	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS	11	KARINA LIDIANE ALCANTARA SARAIVA	7,3	7,0	2.369,0	Aprovado e Classificado	
		21	THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS	7,2	7,5	1.629,0	Aprovado e Classificado	
22	ANATOMIA HUMANA	20	ALINE DOS SANTOS DE MAMAN	7,7	7,1	810,0	Aprovado	
23	BIOQUÍMICA	48	SIMÃO LINDOSO DE SOUZA	7,3	9,8	2.377,0	Aprovado e Classificado	
		24	RAQUEL GUIMARÃES BENEVIDES	7,5	8,1	2.640,0	Aprovado	
		32	EDILENE BEGA	8,3	8,4	1.217,0	Aprovado	
24	MÉDICO CIRÚRGICA MATERNO-INFANTIL	58	JULIANA ALMEIDA MARQUES LUBENOW	8,6	8,0	650,0	Aprovado e Classificado	
25	ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA	64	ALEXSANDRO SILVA COURA	9,2	7,1	2.705,2	Aprovado e Classificado	
29	FUNDAMENTAL ASPECTOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
30	BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO	65	ANDREI GUILHERME LOPES	7,6	7,6	1.570,0	Aprovado e Classificado	
32	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
33	ANÁLISES CLÍNICAS	72	LEONARDO FERREIRA SOARES	8,5	7,2	1.419,0	Aprovado e Classificado	
		73	VALÉRIA MORGIANA GUALBERTO DUARTE MOREIRA LIMA	7,0	7,2	1.320,0	Aprovado	
36	MEDICAMENTOS	87	RICARDO OLÍMPIO DE MOURA	7,8	7,8	1.490,8	Aprovado e Classificado	
37	ALIMENTOS	89	FLÁVIA CAROLINA ALONSO BURITI	9,0	8,3	4.807,4	Aprovado e Classificado	
		90	CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	7,6	8,9	1.676,8	Aprovado	
		94	LUCIANA PEREIRA LOBATO	8,4	8,8	1.066,0	Aprovado	
38	FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
39	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
40	FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	111	CIRO FRANCO DE MEDEIROS NETO	8,1	8,7	2.202,0	Aprovado e Classificado	
41	ENDODONTIA	116	ANDRÉA CRUZ CÂMARA	8,6	8,1	4.828,0	Aprovado e Classificado	
		118	ANDRÉA SARMENTO QUEIROGA	8,5	9,3	2.928,0	Aprovado	
		113	LUCIANA FERRAZ GOMINHO	7,0	7,2	2.796,0	Aprovado	
42	PERIODONTIA	122	CARLOS FREDERICO DE MORAES SARMENTO	8,3	8,9	4.769,0	Aprovado e Classificado	
		120	RENATA DE SOUZA COELHO SOARES	8,8	9,0	4.002,0	Aprovado	
		123	BRUNA RAFAELA MARTINS DOS SANTOS	7,3	7,8	1.956,0	Aprovado	
43	PRÓTESE DENTÁRIA	127	ANA ISABELLA ARRUDA MEIRA RIBEIRO	9,6	9,8	2.305,2	Aprovado e Classificado	
		124	JOSÉ RENATO CAVALCANTI DE QUEIROZ	8,7	8,8	1.588,2	Aprovado	
		125	SIMONE GUIMARÃES FARIAS GOMES	7,0	7,5	2.266,2	Aprovado	
		126	JOÃO PAULO DA SILVA NETO	7,1	8,6	1.756,2	Aprovado	
176	ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL	150	RENATA CARDOSO ROCHA MADRUGA	7,5	8,7	3.084,0	Aprovado e Classificado	
		148	EDUARDO HENRIQUES DE MELO	7,3	7,4	1.262,0	Aprovado	
46	TEORIAS E INTERVENÇÕES HUMANÍSTICO-EXISTENCIAL	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
177	TEORIA E INTERVENÇÕES PSICANALÍTICAS	151	JAILMA SOUTO OLIVEIRA DA SILVA	8,2	8,3	973,0	Aprovado e Classificado	
47	PSICOLOGIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL	133	MELLYSSA KELLYANE CAVALCANTI GALDINO	8,3	7,6	2.236,8	Aprovado e Classificado	
		134	MARIA LÍGIA DE AQUINO GOUVEIA	7,0	8,9	1.857,0	Aprovado e Classificado	
48	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	135	FRANCILENE ARAÚJO DE MORAIS	7,7	8,4	540,0	Aprovado	
49	PSICOLOGIA SOCIAL	610	SIBELLE MARIA MARTINS DE BARROS	8,5	8,7	2.805,0	Aprovado e Classificado	
		142	JOSEVÂNIA DA SILVA	7,0	8,3	2.662,0	Aprovado	
50	PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL	145	THAÍS AUGUSTA CUNHA DE OLIVEIRA MÁXIMO	9,0	9,5	2.171,8	Aprovado e Classificado	
		146	CRISTINA MIYUKI HASHIZUME	7,0	7,2	1.492,8	Aprovado	
107	PRÁTICA - ENSINO DE GEOGRAFIA	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
108	GEOTECNOLOGIAS: CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
109	ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO	305	EDVALDO CARLOS DE LIMA	8,7	8,0	2.721,0	Aprovado e Classificado	
110	PRÁTICA - ENSINO DE HISTÓRIA	307	JOÃO BATISTA GONÇALVES BUENO	7,8	8,8	2.359,2	Aprovado e Classificado	
		312	SUSEL OLIVEIRA DA ROSA	7,8	9,5	2.927,0	Aprovado e Classificado	
111	HISTÓRIA DO BRASIL	317	ANTÔNIO MANOEL ELÍBIO JÚNIOR	8,5	8,0	2.742,0	Aprovado	
		314	GUSTAVO ALVES ALONSO FERREIRA	7,0	7,0	1.760,0	Aprovado	
112	FILOSOFIA DO DIREITO	318	VINÍCIUS SOARES DE CAMPOS BARROS	8,5	9,5	1.870,0	Aprovado e Classificado	
113	DIREITO PÚBLICO	320	LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA	8,3	9,0	3.106,0	Aprovado e Classificado	
114	GESTÃO EDUCACIONAL	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
115	INSTRUMENTAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	324	TAISES DE ARAUJO DA SILVA ALVES	7,0	7,0	1.338,0	Aprovado e Classificado	
116	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
117	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
118	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO						
119	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	329	MARCELO SATURNINO DA SILVA	8,4	8,7	2.473,6	Aprovado e Classificado	
120	Antropologia da Educação	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
121	Metodologia Científica	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
122	LÍNGUA INGLESA	339	MARTA FURTADO DA COSTA	7,8	9,3	1.376,6	Aprovado e Classificado	
		345	LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA JUNIOR	7,7	7,8	170,4	Aprovado e Classificado	
123	LITERATURA INGLESA	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
159	GEOTECNIA	724	RAIMUNDO LEIDIMAR BEZERRA	9,7	9,0	2.335,0	Aprovado e Classificado	
		729	MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO	8,0	7,9	84,8	Aprovado	
		735	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	7,9	8,5	1.660,0	Aprovado e Classificado	
160	FÍSICA GERAL	736	MÁRIO CÉSAR SOARES XAVIER	7,3	9,0	780,0	Aprovado	
		733	GISLENE MICARLA BORGES DE LIMA	7,5	8,8	180,0	Aprovado	
		734	KENNEDY LEITE AGRA	8,2	7,3	240,0	Aprovado	
161	MATEMÁTICA	750	VALDECI ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	7,3	7,7	90,0	Aprovado e Classificado	
		748	ISRAEL BURITI GALVÃO	8,0	8,2	30,0	Aprovado e Classificado	
		755	LAÉRCIO LEAL DOS SANTOS	8,7	9,1	733,4	Aprovado e Classificado	
162	HIDROLOGIA E GEOPROCESSAMENTO	761	MARIA JOSÉ DE SOUSA CORDÃO	8,1	7,4	168,8	Aprovado	
163	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO						
		768	ANA PAULA ARAÚJO	7,5	8,0	407,8	Aprovado e Classificado	
		794	DANIEL BARACUHY DA CUNHA CAMPOS	7,0	7,9	331,6	Aprovado	
		778	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	7,0	7,7	336,0	Aprovado	
		774	GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO	7,6	7,8	235,0	Aprovado	
164	ENSINO DE FÍSICA	802	ALTAMIR SOUTO DIAS	8,6	7,0	879,6	Aprovado e Classificado	
		813	RAFAEL MATIAS DE MOURA	10,0	10,0	2.390,0	Aprovado e Classificado	
165	ENSINO DE BIOLOGIA	810	MICHELLE GARCIA DA SILVA	8,3	7,0	1.060,0	Aprovado	

166	ENSINO DE QUÍMICA	824	DEOCLECIO FERREIRA	8,0	9,0	897,0	Aprovado e Classificado
		825	FRANCISCO FERREIRA DANTAS FILHO	7,5	7,0	553,0	Aprovado
		831	ALESSANDRA GOMES BRANDÃO	8,6	10,0	2.025,0	Aprovada e Classificada
167	ENSINO NÃO FORMAL DA CIÊNCIA	836	SANDRA SEREIDE FERREIRA DA SILVA	7,6	7,5	2.666,0	Aprovada
		830	JULIANO CÉSAR PETROVICH BEZERRA	7,2	7,3	1.217,0	Aprovado
168	PEDAGOGIA	840	LENILDA CORDEIRO DE MACEDO	7,5	8,2	3.504,0	Aprovada e Classificada
		849	ANA PAULA MENDES SILVA	9,3	8,8	1.912,4	Aprovada
169	SOCIOLOGIA	862	EDSON PEIXOTO DE VASCONCELOS NETO	7,5	7,0	1.443,0	Aprovado e Classificado
		909	ADRIANO HOMERO VITAL PEREIRA	7,3	8,7	1.149,0	Aprovado
		913	FERNANDO DE SOUZA BARBOSA JÚNIOR	7,5	8,2	1.001,4	Aprovado
170	SAÚDE BUCAL COLETIVA	899	TIAGO FERNANDES ALVES	7,1	7,6	393,2	Aprovado
		923	PIERRE ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA	7,3	8,5	1.436,0	Aprovado e Classificado
		942	FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS AIRES JÚNIOR	7,5	7,0	1.086,0	Aprovado
171	PROCESSOS DIAGNÓSTICOS	932	RONALD PEREIRA CAVALCANTI	8,0	8,0	676,0	Aprovado
		937	ALIDIANNE FÁBIA CABRAL XAVIER	7,4	7,3	630,0	Aprovada
		920	DIVIANE ALVES DA SILVA	7,3	8,7	145,0	Aprovada
172	PROCESSOS PATOLÓGICOS	947	GUSTAVO GOMES AGRIPINO	8,5	8,4	3.260,0	Aprovado e Classificado
		946	DMITRY JOSÉ DE SANTANA SARMENTO	8,1	9,2	1.043,0	Aprovado
		949	SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO	8,5	7,0	903,0	Aprovado
173	MORFOFISIOLOGIA E OCCLUSÃO	955	FÁTIMA REGINA NUNES DE SOUSA	8,0	7,3	944,0	Aprovada
		966	MANUEL ANTONIO GORDÓN-NÚÑEZ	8,9	9,5	4.851,0	Aprovado e Classificado
		962	ÁGUIDA CRISTINA GOMES HENRIQUES LEITÃO	7,8	9,6	3.275,0	Aprovada
174	BIOQUÍMICA E METABOLISMO HUMANO	961	SANDRA APARECIDO MARINHO	8,7	7,4	3.816,0	Aprovada
		960	JOABE DOS SANTOS PEREIRA	8,3	7,7	1.020,0	Aprovado
		963	MARCELO GADELHA VASCONCELOS	7,0	7,2	1.962,0	Aprovado
175	MORFOFISIOLOGIA E OCCLUSÃO	987	RODRIGO GADELHA VASCONCELOS	9,3	9,7	1.212,0	Aprovado e Classificado
		977	ANA MARLY ARAÚJO MAIA	7,4	7,6	1.939,0	Aprovada
		979	ANDRÉA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	7,3	8,4	1.709,0	Aprovada
176	MORFOFISIOLOGIA E OCCLUSÃO	974	NADJA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	8,8	8,7	607,8	Aprovada
		986	NAILÉ DAMÉ TEIXEIRA	7,2	9,0	105,0	Aprovada
		988	MORGANA MARIA SOUZA GADELHA DE CARVALHO	7,7	8,0	1.442,0	Aprovada e Classificada
177	BIOQUÍMICA E METABOLISMO HUMANO	998	JOHN PAUL ALBUQUERQUE CALDAS	7,3	8,9	856,0	Aprovado
		994	ALYNE DA SILVA PORTELA	7,5	7,0	890,0	Aprovada
		1005	THYAGO MOREIRA DE QUEIROZ	7,0	7,0	440,0	Aprovado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 156-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 29/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00144429-8	EF	ALVINA XAVIER DE ARAUJO	30	04/10/2011 a 02/11/2011
SEE	00130406-2	EF	ANA LEDA DE MORAIS	30	13/10/2011 a 10/12/2011
SES	00180489-4	EF	ARILUCE FERNANDES B. DA SILVA	75	20/10/2011 a 02/01/2012
SFF	000891383-0	ES	CRISTINA MARIA DA SILVA	15	09/10/2011 a 21/10/2011
SEE	00136877-0	EF	ELITA SERAFIM DA CUNHA	10	04/10/2011 a 13/10/2011
SFF	00078137-1	EF	FRANCISCA GFRUZIA ROCHA CARDINS	30	05/09/2011 a 04/10/2011
SEE	00000617-3	EF	FRANCISCA HONORATA DE S. GONZAGA	60	12/06/2011 a 10/11/2011
SEE	00084339-5	ES	FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA	15	13/10/2011 a 27/10/2011
SEE	00143436-5	EF	GEVANDA ARAUJO	30	30/05/2011 a 20/11/2011
SEE	00071239-6	EF	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SFF	00161424-4	EF	GIULIO FRIAS CIRILO DE CARVALHO	15	19/10/2011 a 02/11/2011

SCE	00646068-2	ES	JOSE DA SILVA	15	10/10/2011 a 24/10/2011
SFF	00087814-7	EF	LEONILTON INACIO DA SILVA	15	17/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00088887-1	EF	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA CORDEIRO	18	03/10/2011 a 17/10/2011
SEE	00142430-1	EF	LUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SEE	00133804-9	EF	LUIZEN LIDA FERNANDES BARBOSA	30	04/10/2011 a 02/12/2011
SEE	00114825-7	EF	MARCOS VALENTINO DE SOUSA BANDEIRA	30	09/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00088581-1	ES	MARIA ALVES FELIX	15	03/10/2011 a 17/10/2011
SFF	00136886-6	EF	MARIA LUCIA LARAÇAS LACERDA DANTAS	30	09/10/2011 a 04/11/2011
SCE	00084105-6	EF	MARIA DE FATIMA D. DE OLIVEIRA	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SFF	00130486-7	EF	MARIA DO NIZ SARMENTO FERREIRA	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SEE	00110608-4	EF	MARIA DO BOM SUCESSO DOS S. ALVES	30	18/10/2011 a 16/11/2011
SEE	00073052-0	EF	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIRA	60	20/10/2011 a 18/12/2011
SEE	00134298-3	EF	MARIA ROZALINA GONÇALVES FARIAS	30	11/10/2011 a 08/12/2012
SEE	00137002-6	EF	MARISMAR GOMES DE SANTANA	60	12/10/2011 a 10/12/2011
SFF	00139834-9	EF	NEOMIA D'AMARAL	30	25/10/2011 a 23/11/2011
SCE	00113764-8	EF	OSNEIDE BRAZ DAMASCENO	30	20/10/2011 a 18/11/2011
SFF	00087717-1	EF	SILVIA CRISTINA DE LACERDA	30	17/10/2011 a 16/11/2011
SEE	00143867-3	EF	SUEDY MARIA ANTAS DE SOUSA	30	18/10/2011 a 16/11/2011
SEAP	00133704-1	EF	SUENIA OLIVEIRA	60	19/10/2011 a 17/12/2011
SEDAP	00094529-3	EF	VALMIR BERNARDINO DOS SANTOS	60	17/10/2011 a 15/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 158-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 29/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00091949-1	EF	ARILDA ROCHA BERNARDINO	30	15/09/2011 a 14/10/2011
SEE	00142523-4	EF	BENEDITA FERNANDES DA SILVA	30	25/09/2011 a 24/10/2011
SCE	00695213-7	ES	CICERA SILVA RODRIGUES	75	22/09/2011 a 06/10/2011
SFF	00121801-8	EF	CONSUELA ALVES DE QUEIROZ	30	23/09/2011 a 21/09/2011
SEE	00137044-8	EF	ELISIANE MARIA LIMA RAMOS	30	18/09/2011 a 18/10/2011
SEE	00142353-3	EF	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	03/09/2011 a 02/10/2011
SEE	00085683-8	EF	FRANCISCO FANANCA DE ANDRADE	60	16/09/2011 a 14/11/2011
SCE	00158891-8	EF	JOSE ALVES GONÇALVES	30	08/09/2011 a 07/10/2011
SFF	00137513-6	EF	JOSÉ INÍCIAS DE ARAUJO	60	25/09/2011 a 23/10/2011
SEE	00131478-5	EF	LENIRA DE FATIMA FREITAS DA SILVA	30	03/09/2011 a 02/10/2011
SEE	00143603-6	EF	MARIA APARECIDA DA LEITE	30	12/09/2011 a 11/10/2011
SEE	00148193-1	EF	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	02/09/2011 a 01/10/2011
SEE	00116676-0	EF	MARIA DA PAZ EDNA F. FIGUEIREDO	60	15/09/2011 a 13/10/2011
SEE	00132106-4	EF	MARIA DE LOURDES SEVERO DA SILVA	30	25/09/2011 a 23/09/2011
SEE	00130183-2	EF	MARIA DINIZ SARMENTO FERREIRA	30	05/09/2011 a 04/10/2011
SCE	00091246-9	EF	MARIA DO SOCORRO MENDES PEDROSA	30	14/09/2011 a 13/10/2011
SEE	00144032-2	EF	MARIA DOS REMEDIOS LOPES CEZARINO	30	12/09/2011 a 11/10/2011
SEE	00072400-0	EF	MARIA JOSÉ DE SANTANA SARMENTO	30	30/08/2011 a 28/09/2011
SFF	00085785-3	EF	MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA	30	18/10/2011 a 16/11/2011
SEE	00144021-7	EF	MARIA LUIS GONÇALVES	30	28/08/2011 a 27/09/2011
SEE	00077117-1	EF	MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA	30	05/09/2011 a 04/10/2011
SEE	00143441-1	EF	MARIA MARGARETE PEREIRA DE SOUSA	30	03/10/2011 a 01/11/2011
SCE	00131480-2	EF	MARIA NUCMAN SOARES DANTAS	30	12/09/2011 a 11/10/2011
SFF	00135883-1	EF	MARIA SINEIDE SIQUEIRA	60	22/09/2011 a 20/11/2011
SEE	00138010-8	EF	MARIA VILMA VIEIRA	30	05/09/2011 a 04/10/2011
SEE	00084474-8	EF	MARIA ZELIA RODRIGUES DANTAS	60	07/09/2011 a 06/11/2011
SES	00180149-1	EF	MARINA ROMERO COSTA	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SEE	00135941-0	EF	PATRICIA BARRETO ARGENTINO	60	12/09/2011 a 10/11/2011
SEE	00139702-0	EF	PATRICIA BARRETO ARGENTINO	60	12/09/2011 a 10/11/2011
SEE	00072376-9	EF	LEIRACI FEITOSA DA ROCHA	30	05/09/2011 a 04/10/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 159-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 29/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SCE	00071005-0	EF	ALEXANDRE MANOEL DE ARAUJO	60	08/09/2011 a 07/11/2011
SES	00180134-2	EF	ANA CAROLINA B. L. BELINO	30	08/09/2011 a 06/10/2011
SCE	00132733-5	EF	BERNARDETE BRAZ SOARES	30	06/09/2011 a 05/10/2011
SES	00162749-3	EF	CINTHYA SOARES DE PAULO	10	16/09/2011 a 24/09/2011
SEE	00874104-1	ES	EDILMA RAMOS DE JIMA	15	08/09/2011 a 22/09/2011
SEE	00142843-2	EF	EDNEIDE NEVES DA SILVA	30	13/09/2011 a 11/12/2011
SEE	00144958-7	EF	EULINA BARBOSA DE FARIAS	60	01/09/2011 a 30/10/2011
SES	00139903-3	EF	HARYNNE JULIA DE MEIRA LIEBES	15	08/09/2011 a 22/09/2011

SEE	00144992-3	EF	HOSANANA PEREIRA NUNES	30	13/09/2011	a	21/02/2011
SEE	00130742-0	EF	ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES	30	08/08/2011	a	07/10/2011
SEAP	00095717-0	EF	JOAO VENANCIO DE BARROS	30	15/09/2011	a	19/12/2011
SEDS	00030788-1	LI	JONIAS MARIO DE SOUZA	30	30/08/2011	a	28/09/2011
SES	00078243-7	EF	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	60	15/08/2011	a	19/11/2011
SEE	00145095-4	EF	LUCIANA MARQUES DE SOUZA	30	13/09/2011	a	21/02/2011
SEC	00129672-8	EF	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	30	12/09/2011	a	01/12/2011
SEE	00142923-0	EF	MARIA DO CEU DA SILVA	30	13/09/2011	a	21/02/2011
SES	00115287-4	EF	MARIA DO SOCORRO SANTOS	60	14/09/2011	a	21/11/2011
SEE	00144884-8	EF	MARIA FATIMA GONCALVES DA SILVA	60	15/08/2011	a	19/11/2011
SEE	00690843-7	PS	MARIA JOSE BENTO DA SILVA	15	02/09/2011	a	08/09/2011
SELL	00137911-2	EF	MARIA MARILINDA SILVA	60	14/09/2011	a	02/11/2011
SEE	00128825-1	EF	MIRIAM VIEIRA DE LIMA	60	30/08/2011	a	28/10/2011
SEC	00144833-3	EF	PAULO ANTONIO DA CUNHA CARNEIRO	30	08/09/2011	a	08/12/2011
SEDS	00157383-7	EF	ROSA EMILIA GUEDES PINHEIRO	30	12/09/2011	a	19/02/2011
SES	00150788-5	EF	RLI ARAUJO	15	10/09/2011	a	21/09/2011
SEE	00129402-4	EF	SEVERINO DO RAMO SILVA	60	14/09/2011	a	21/11/2011
SES	00191099-2	EF	SILVANA CRISTINA ALVES GERMANO	10	08/09/2011	a	17/09/2011
SEE	00026411-8	EF	VALERIO MOURA CRUZ	30	03/09/2011	a	01/12/2011
SFF	00142803-9	EF	VILMA FERREIRA DE A. SILVA	30	10/08/2011	a	08/09/2011
SEE	00144867-5	EF	WILMA ALVES DE LIMA	30	11/09/2011	a	01/02/2011
SEE	00080001-8	EF	YCLANDA MARIA DE FREITAS QUEIROZ	60	15/09/2011	a	19/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 165/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 29/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00181008-2	EF	ANDREA BARBOSA RAMALHO	180	08/02/2012 a 03/08/2012
SEE	00035052-3	PS	DEUZELIA BRITO DE SANTANA	180	29/02/2012 a 28/08/2012
SEE	00035031-1	PS	EDILVIA PEREIRA DA SILVA	180	17/02/2012 a 06/07/2012
SEE	00182473-3	EF	ELAINE CRISTINA ARAUJO MENDONÇA	180	14/02/2012 a 11/03/2012
SES	00528915-4	PS	ELIANE GOMES DA SILVA	180	07/02/2012 a 29/07/2012
SES	00161082-1	EF	FRANCIENE GONCALVES DE O. LIMA	180	27/02/2012 a 24/08/2012
SEE	00158793-8	EF	GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA	180	12/02/2012 a 09/07/2012
SEE	00031132-2	PS	HANNA MARIA DE O. AVELINO	180	12/02/2012 a 09/07/2012
SEE	00035130-1	PS	JACIARA ROCHA SOUSA OLIVEIRA	180	15/02/2012 a 12/08/2012
SEAP	00172030-0	EF	KARINA DOS SANTOS B. LEITE	180	08/02/2012 a 05/08/2012
SEE	00077139-0	PS	LIDIVANIA NASCIMENTO CASSIMINO	180	17/10/2011 a 07/04/2012
SEDI	00505330-5	PS	MAR A APARECIDA FERNANDES	180	07/02/2012 a 29/07/2012
SEC	00182410-5	EF	MAR A DO PERPETUO SOCORRO A. NOBREGA	180	15/02/2012 a 12/08/2012
SEE	00168779-4	EF	MICHELE SANTOS DE LIMA	180	16/02/2012 a 13/08/2012
SES	00168006-6	EF	MICHELE CHRISTIANE V. DA S. BARROS	180	09/02/2012 a 06/08/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 171/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/03/2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de origem, INDEFERIU os Processos de ABONO DE FALTAS abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MATRÍCULA
11.032.237-1	SES	CELIA MARIA MACEDO SILVA	073.558-2
12.002.442-0	SES	MARIA DE FATIMA FERNANDES SOUZA	076.064-1
11.034.012-4	SES	DAMIÃO ARAUJO FERREIRA	090.620-4
11.032.238-0	SES	VERA CARMEN TEIXEIRA DE CARVALHO	151.055-0
12.009.701-0	SES	IRELITA MELO MEDEIROS	168.789-1

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0772

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14967-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora RANILDA CARDOSO AGUIAR, no cargo de Economista, matrícula nº. 75.163-4, lotada (o) na Secretaria de Estado do Planeja-

mento e Gestão, com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03. João Pessoa, 19 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0854

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5579-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor LUIZ BARROS COSTA, no cargo de Psicólogo, matrícula nº. 135.308-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0870

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2827-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSEFA SOARES FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 134.241-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003. João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0871

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4289-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor GERALDO CARLOS FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 56.871-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0872

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 40992-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora FRANCISCA GONCALVES DANTAS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.500-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal. João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0889

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2939-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora TEREZA VILMA DE MEDEIROS SOARES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 75.354-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0890

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3893-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GLÉDES EMERECIANO DE MELO, no cargo de Assistente Social, matrícula nº. 83.200-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0891

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o

Processo de nº. 36585-10,  
RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA FREIRE DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 81.730-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 23 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0803**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6331-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANTONIA DE OLIVEIRA MARGALHÃES, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 74.508-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 20 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0804**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1648-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CICERA MARIA DO REGO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.435-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 20 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0805**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6166-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOÃO AGRIPINO DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 61.593-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 20 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0806**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3203-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES LIMA TAVARES SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.304-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 20 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0807**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9136-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA BENEDITA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 75.622-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 20 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0808**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2417-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora VOLGA COELHO SOUTO CASADO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 82.797-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa social, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 20 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0809**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1571-12,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora INÊS GONÇALVES ALVES, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº. 611.184-0, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 20 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0820**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9135-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 75.673-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 21 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0821**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3775-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUZIA BARBOSA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.280-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003.  
João Pessoa, 21 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0822**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8522-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor AGINALDO GONÇALVES, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 131.266-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003.  
João Pessoa, 21 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0823**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7190-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DOLOROSA ALVES DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 74.546-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 21 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0824**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4271-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GILVANIA NOGUEIRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 79.734-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.  
João Pessoa, 21 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0825**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3627-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS

**ALVES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 142.082-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0827**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1877-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **FIDALMA OLIVEIRA FORMIGA NUNES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 83.696-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0828**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4017-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA LÚCIA SILVA PORPINO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 142.195-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0829**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1886-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA CILENE LOPES CLEMENTE**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 113.620-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0830**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8075-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **LUCIMAR GONÇALVES DE ASEVEDO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 82.044-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0831**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1697-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA CONCEIÇÃO URUGA PORDEUS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.240-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0832**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3850-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **DEUSDÉDIT TORRES GALVÃO FLORINDO**, no cargo de Médico, matrícula nº. 115.226-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0833**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1769-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 79.129-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0834**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4933-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOSÉ HELIO DE OLIVEIRA**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº. 70.410-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0835**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6334-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **RAIMUNDA GOMES FERNANDES**, no cargo de Atendente, matrícula nº. 73.279-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0836**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1085-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ANTONIO OLÍMPIO DE ARRUDA**, no cargo de Farmacêutico, matrícula nº. 67.151-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0837**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3614-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora BERNADETE MARIA BIU, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.168-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 43/03.  
João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0838

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 139.99-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ALZIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.560-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 43/03.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0839

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5703-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 97.361-1, lotada (o) na Secretaria de Trabalho e Ação Social, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0840

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2829-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA TEREZA CAVALCANTI DE SÁ, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 77.622-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0841

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7482-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOANA MACENA DE PONTES, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 66.468-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0842

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8076-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ CAETANO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 61.422-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de março de 2012.

  
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES  
Presidente da PBPREV

## Secretaria de Estado da Controladoria Geral

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (REO)  
1º Bimestre de 2012  
Nota Explicativa

### 1. Apresentação

O Governo do Estado vem, tempestivamente, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária ocorrida entre 1º de janeiro e 29 de fevereiro de 2012, atendendo o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

Observe-se, preliminarmente, que no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, são consideradas todas as transações orçamentárias arrecadação de receita e realização de despesas ocorridas, **mas não nas esferas orçamentárias FISCAL e DA SEGURIDADE SOCIAL**, excluídas, portanto, as operações pertinentes ao Orçamento de Investimentos e demais transações das denominadas empresas independentes.

Os demonstrativos são apresentados segundo os modelos e orientações constantes da 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido a partir de 1º de janeiro de 2012, aprovado pela Portaria SIN nº 407, de 20 de junho de 2011.

A inteligência do art. 9º da LRF, permite dizer que o REO é, por excelência, relatório segundo o qual se deve avaliar o cumprimento ou não das metas fiscais quanto ao Resultado Primário; Resultado Nominal; Equilíbrio das Contas e a evolução de Despesas e Receitas, tudo no contexto dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como, quando for o caso as medidas adotadas para corrigir eventuais discrepâncias entre os resultados alcançados e as metas fixadas.

### 2. Metas Fiscais

Conforme se pode verificar nos Anexos de números VI e VII no bimestre janeiro a fevereiro do ano em curso, o Estado superou positivamente, as metas fixadas na LDO2012 para o Resultado Primário - anexo VII e para o Resultado Nominal - anexo VI.

Como se observa nos anexos Ia e Ib - Balanço Orçamentário:

a) a Receita Orçamentária Arrecadada, em 2012, foi de R\$ 1.200.152 mil ou cerca de 94% de 1/6 (um sexto) da previsão anual atualizada - R\$ 7.653,19 mil. A frustração de previsão teve por principal causa o comportamento das Receitas de Capital, cuja arrecadação foi, no período em comento, de apenas R\$ 3.608 mil, quando a previsão era de R\$ 117.315 mil para o bimestre, frustração, portanto, da ordem de 97%;

b) a Despesa Orçamentária Empenhada, no mesmo período, alcançou R\$ 1.048.271 mil, equivalente, para o período, a 82% da legalmente autorizada;

c) ao final do bimestre, em face da despesa empenhada e da receita arrecadada, alcançou-se resultado orçamentário superavitário de R\$ 151.881 mil.

Entre as despesas por Função de Governo (Anexo II), destacam-se, por valor da despesa empenhada, consideradas todas as fontes de recursos, as seguintes:

- Educação, R\$ 180 milhões - 17 % do total;
- Previdência Social, R\$ 161 milhões - 15 % do total;
- Saúde, R\$ 131 milhões - 13 % do total;
- Segurança Pública, R\$ 106 milhões - 11 % do total;
- Encargos Especiais, R\$ 81 milhões - 8 % do total;
- Administração, R\$ 60 milhões - 6 % do total;
- Assistência Social, R\$ 41 milhões - 4 % do total.

Juntas, as Funções de Governo acima representaram cerca de 75% da totalidade da despesa empenhada.

Considerando-se as funções típicas dos demais Poderes e Órgãos, que não o Executivo, a saber: Legislativa, Judiciária, e Essencial à Justiça, estas consumiram quase 14% do total da despesa empenhada no período sub exame ou R\$ 141 milhões.

A receita corrente líquida do período mar/11 a fev/12, conforme demonstrado no RREO, alcançou R\$ 5.823.106 mil, exclusive IRRF sobre remuneração de pessoal paga, e R\$ 6.068.754 mil, inclusive IRRF (R\$ 245.648 mil).

Confrontando-se a RCL apurado no RREO aqui comentado com a realizada em 2011, R\$ 5.752.072 mil, verifica-se crescimento a ordem de 1,2%, que atualizado indica um incremento da ordem de 7,42%, índice menor do que a metade do alcançado ao longo do ano anterior, demonstrando uma desaceleração no ritmo de crescimento das receitas estaduais, que precisa ser considerada durante a execução do orçamento para evitar desequilíbrios.

3. Outras Observações

Os gastos com MDE alcançaram cerca de 21% da receita-base do período, tal resultado reflete o período de férias escolares durante todo o mês de janeiro e parte do mês de fevereiro.

Considerando os recursos do FUNDEB, os gastos com valorização do Magistério alcançaram cerca de 74% de tais receitas, superando o mínimo de 60% previsto na Lei 11.494/2007.

As aplicações em ações e serviços públicos de saúde para os fins da EC 29/00, alcançaram R\$ 121.132 mil, conforme registros do SIAF/PB, equivalentes a 12% da receita base.

Dos R\$ 255 milhões inscritos em Restos a Pagar, no bimestre foram pagos R\$ 81 milhões.

As despesas com Pessoal e Encargos do ESTADO para fins da LRF, no período mar-2011 a fev-2012, alcançaram R\$ 3.505.758 segundo registros do SIAF/PB consumindo, portanto, cerca de 60% da RCL do mesmo período.

4. Conclusão

No primeiro bimestre de 2012, a execução orçamentária do Estado apresentou-se superavitária e as metas fiscais previstas na LDO2012 foram superadas positivamente.

Fruto da conjuntura econômica, o ritmo de crescimento das receitas Estaduais apresentou expressiva redução, o que exigirá da gestão governamental continuidade no esforço de ampliar a eficiência do gasto público e maior eficácia na aplicação de recursos com o fim de gerar os resultados esperados e cumprir os objetivos governamentais em prol do atendimento das enormes demandas da sociedade paraibana.

A publicação do RREO, além de atender a pressupostos legais e aos princípios da publicidade e da transparência, visa disponibilizar para o conjunto da população informações sobre a receita e a despesa pública, cujo detalhamento pode ser verificado no site www.transparencia.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de março de 2012

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Table with columns: PREVISÃO, REALIZADO, HABILITADO, etc. It contains detailed financial data for the state of Paraíba, including revenue and expenditure breakdowns.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado
CAROLINE VIANA FERREIRO
CONTADOR GERAL DO ESTADO

Table with columns: DOTAÇÃO, CANCELADO, CANCELADO, etc. It provides a summary of budgetary allocations and cancellations.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado
CAROLINE VIANA FERREIRO
CONTADOR GERAL DO ESTADO

Table with columns: PREVISÃO, REALIZADO, etc. It shows a comparison between budgeted and actual figures for various categories.

FUNÇÃO	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR
<b>TOTAL</b>	<b>371.015</b>	<b>371.015</b>	<b>40.987</b>	<b>40.987</b>	<b>38.371</b>	<b>38.371</b>	<b>3.671</b>	<b>3.671</b>	<b>3.506</b>	<b>3.506</b>	<b>3.405</b>	<b>3.405</b>	<b>3.304</b>	<b>3.304</b>	<b>3.203</b>	<b>3.203</b>	<b>3.102</b>	<b>3.102</b>	<b>3.001</b>	<b>3.001</b>	<b>3.001</b>	<b>3.001</b>
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>2.070</b>	<b>2.070</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO</b>	<b>2.070</b>	<b>2.070</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>2.070</b>	<b>2.070</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>	<b>2.070</b>	<b>2.070</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL BÁSICO</b>	<b>2.070</b>	<b>2.070</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>2.070</b>	<b>2.070</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>	<b>2.070</b>	<b>2.070</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL BÁSICO</b>	<b>2.070</b>	<b>2.070</b>	<b>0</b>																			
<b>TOTAL</b>	<b>494.887</b>	<b>494.887</b>	<b>75.115</b>	<b>75.115</b>	<b>75.411</b>	<b>75.411</b>	<b>75.011</b>	<b>75.011</b>	<b>74.611</b>	<b>74.611</b>	<b>74.211</b>	<b>74.211</b>	<b>73.811</b>	<b>73.811</b>	<b>73.411</b>	<b>73.411</b>	<b>73.011</b>	<b>73.011</b>	<b>72.611</b>	<b>72.611</b>	<b>72.211</b>	<b>72.211</b>
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL BÁSICO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>TOTAL</b>	<b>19.411</b>	<b>19.411</b>	<b>25.115</b>	<b>25.115</b>	<b>24.311</b>	<b>24.311</b>	<b>23.511</b>	<b>23.511</b>	<b>22.711</b>	<b>22.711</b>	<b>21.911</b>	<b>21.911</b>	<b>21.111</b>	<b>21.111</b>	<b>20.311</b>	<b>20.311</b>	<b>19.511</b>	<b>19.511</b>	<b>18.711</b>	<b>18.711</b>	<b>17.911</b>	<b>17.911</b>
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL BÁSICO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>TOTAL</b>	<b>19.411</b>	<b>19.411</b>	<b>25.115</b>	<b>25.115</b>	<b>24.311</b>	<b>24.311</b>	<b>23.511</b>	<b>23.511</b>	<b>22.711</b>	<b>22.711</b>	<b>21.911</b>	<b>21.911</b>	<b>21.111</b>	<b>21.111</b>	<b>20.311</b>	<b>20.311</b>	<b>19.511</b>	<b>19.511</b>	<b>18.711</b>	<b>18.711</b>	<b>17.911</b>	<b>17.911</b>
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL BÁSICO</b>	<b>1.670</b>	<b>1.670</b>	<b>0</b>																			
<b>TOTAL</b>	<b>19.411</b>	<b>19.411</b>	<b>25.115</b>	<b>25.115</b>	<b>24.311</b>	<b>24.311</b>	<b>23.511</b>	<b>23.511</b>	<b>22.711</b>	<b>22.711</b>	<b>21.911</b>	<b>21.911</b>	<b>21.111</b>	<b>21.111</b>	<b>20.311</b>	<b>20.311</b>	<b>19.511</b>	<b>19.511</b>	<b>18.711</b>	<b>18.711</b>	<b>17.911</b>	<b>17.911</b>

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**CRIC Nº 4.150 - PB**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
ORGANIZADOR GERAL DO ESTADO

MARÇO/2012 - PÁGINA 0001

FUNÇÃO	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR	PL	PR
<b>TOTAL</b>	<b>371.015</b>	<b>371.015</b>	<b>40.987</b>	<b>40.987</b>	<b>38.371</b>	<b>38.371</b>	<b>3.671</b>	<b>3.671</b>	<b>3.506</b>	<b>3.506</b>	<b>3.405</b>	<b>3.405</b>	<b>3.304</b>	<b>3.304</b>	<b>3.203</b>	<b>3.203</b>	<b>3.102</b>	<b>3.102</b>	<b>3.001</b>	<b>3.001</b>	<b>3.001</b>	<b>3.001</b>

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**CRIC Nº 4.150 - PB**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
ORGANIZADOR GERAL DO ESTADO





ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS

ITEM	Status de Realização	PRAZO MÁXIMO
<b>1 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
1.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos por competência, incluindo os ajustes para perdas	3%	12/2014
1.2 Customização/Desenvolvimento de sistemas para registro de direitos por competência	0%	12/2014
<b>2 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisos por competência</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluindo os provisos	50%	12/2014
2.2 Customização/Desenvolvimento de sistemas para registro de obrigações por competência	25%	12/2014
<b>3 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
3.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos	12%	12/2014
3.2 Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	12%	12/2014
3.3 Customização/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível	12%	12/2014
<b>4 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
4.1 Customização/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial	12%	12/2014
4.2 Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema	0%	12/2014
4.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	12%	12/2014
4.4 Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos	12%	12/2014
4.5 Adequação do sistema SIAF aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados	12%	12/2014
<b>5 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
5.1 Customização/Desenvolvimento de sistema de controle do patrimônio de infraestrutura	2%	12/2014
5.2 Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura	0%	12/2014
5.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	0%	12/2014
5.4 Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	0%	12/2014
5.5 Adequação do sistema SIAF para ajustes do patrimônio de infraestrutura	0%	12/2014
<b>6 Implementação do sistema de custos</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
6.1 Registro de fenômenos por competência	0%	12/2014
6.2 Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias	0%	12/2014
6.3 Identificação de programas, ações, serviços, etc, que serão objeto de custos	0%	12/2014
6.4 Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos	0%	12/2014
6.5 Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	0%	12/2014
6.6 Customização do sistema SIAF para levantamento de custos	0%	12/2014
<b>7 Aplicação do Plano de Contas - PCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
7.1 Detalhamento do PCASP em nível necessário aos controles	3%	12/2012
7.2 Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil	3%	12/2012
7.3 Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente com base no PCASP (6.1)	3%	12/2012
7.4 Customização/Desenvolvimento de sistema SIAF para carga do PCASP e respectivos eventos	3%	12/2012
7.5 Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	3%	12/2012
7.6 Adequação do sistema SIAF às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	3%	12/2012
<b>8 Novos padrões de Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público - DCASP</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
8.1 Elaboração de registros/módulos para levantamento dos DCASP a partir da contabilidade	3%	12/2012
8.2 Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas	3%	12/2012
8.3 Customização do sistema SIAF para inclusão do novo modelo de DCASP	3%	12/2012
<b>9 Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
9.1 Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	0%	12/2014
9.2 Ajuste do SIAF para as metodologias anteriores	0%	12/2014
<b>10 Implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
10.1 Adequação da natureza do Fundeb, aplicação dos recursos e procedimentos contábeis	100%	12/2012
<b>11 Contratação de Parcerias Público-Privadas (PPP)</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
11.1 Não houve contratação de Parcerias Público-Privadas (PPP)	-	12/2012
<b>12 Operações de Crédito - limites, vedações e as demais condições aplicáveis à realização</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
12.1 Ajustamento de contas e lançamentos contábeis utilizados	3%	12/2012
12.2 Adequação do sistema SIAF para transferência dos saldos das contas de longo para curto prazo no início do exercício financeiro	3%	12/2012
<b>13 Regime Próprio da Previdência Social (RPPS)</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
13.1 Registros das contribuições patronais como despesa da entidade patronal, identificadas pela modalidade "91"	100%	12/2012
13.2 Lançamento em contas de receitas intraorçamentárias no órgão, fundo ou entidade recebedora das contribuições patronais (13.1)	100%	12/2012
13.3 Registro das contribuições dos servidores como receita orçamentária no órgão, fundo ou entidade recebedora das contribuições dos servidores	100%	12/2012
13.4 Registro dos repasses de recursos para cobertura de insuficiências financeiras - déficits financeiros,	100%	12/2012
13.5 Contabilização da compensação previdenciária - momento do reconhecimento do direito e da obrigação, encontro de contas e registro do pagamento pelo valor líquido	50%	12/2012
<b>14 Dívida Ativa - inscrição, contabilização, ajuste a valor recuperável</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
14.1 Identificação da presunção de certeza e liquidez e inscrição da dívida ativa	100%	12/2012
14.2 Levantamento dos procedimentos de contabilidade aplicáveis ao registro da dívida ativa	50%	12/2012
14.3 Adequação do sistema SIAF para transferência dos saldos das contas de longo para curto prazo no início do exercício financeiro	3%	12/2012
14.4 Lançamento da atualização monetária, juros e multas da baixa da dívida ativa	100%	12/2012
14.5 Ajuste da dívida ativa a valor recuperável	0%	12/2012

Fonte: Projeto SIGE - do Projeto - 27/03/2012

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS DEMAIS AÇÕES - SIGE

ITEM	Status de Realização	PRAZO MÁXIMO
<b>1 Implantar Unidades Setoriais de Controle Interno (Contabilidade e Auditoria) para atender ao novo modelo de governança do Estado</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
1.1 Diagnóstico da situação atual	52%	12/2014
1.2 Definição do novo modelo de gestão	0%	12/2014
1.3 Estabelecimento do organograma da nova estrutura organizacional	0%	12/2014
1.4 Formalização e legalização dos processos	0%	12/2014
1.5 Elaborar Manual Técnico do Controle Interno para as Unidades Setoriais (Contabilidade e Auditoria)	0%	12/2014
<b>2 Desenvolver sistema único de controle de processos no âmbito do Poder Executivo, para otimizar o processo de governança do Estado</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
2.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas para controle de processos no âmbito do Poder Executivo	0%	12/2014
<b>3 Automatizar os procedimentos para registro da Previsão Inicial da e da Previsão Adicional da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
3.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas de forma a aperfeiçoar os procedimentos para registro da Previsão Inicial da e da Previsão Adicional da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos	41%	12/2014
<b>4 Automatizar os procedimentos para elaboração de decretos de abertura de créditos adicionais e portarias para descentralizações de créditos orçamentários</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
4.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas de forma a favorecer os procedimentos para elaboração de decretos de abertura da créditos adicionais e portarias para descentralizações de créditos orçamentários	28%	12/2014
<b>5 Definir procedimentos para favorecer a auditoria fiscal eletrônica</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
5.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas de forma a aperfeiçoar a fiscalização eletrônica dos procedimentos fiscais	0%	12/2014
<b>6 Automatizar procedimentos de movimentação e pagamento de recursos com as instituições financeiras envolvidas no processo de gestão financeira do Estado</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
6.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas de forma a aprimorar o processo de gestão financeira do Estado	40%	12/2014
<b>7 Automatizar procedimentos de execução orçamentária/financeira da folha de pagamento de pessoal</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
7.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas de forma a melhorar o processo de pagamento de pessoal do Estado	0%	12/2014
<b>8 Desenvolver rotina para gerenciamento de fluxo de caixa no sistema SIAF</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
8.1 Customização/Desenvolvimento do sistema SIAF de forma a favorecer o controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos	80%	12/2014
8.2 Revisar e atualizar o Manual de Execução Orçamentária e Financeira do sistema SIAF	0%	12/2014
<b>9 Definir procedimentos eletrônicos de ações pró-ativas de controle da Regularidade Fiscal do Estado</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
9.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas de forma a melhorar o processo de gestão da regularidade fiscal, jurídica e administrativa do Estado	81%	12/2014
9.2 Elaborar Manual Técnico para contratação de Operações de Crédito, controle da dívida e Regularidade Fiscal do Estado.	50%	12/2014
<b>10 Desenvolver indicadores de desempenho no sistema SIAF para auxiliar no cumprimento das metas do Programa de Ajuste Fiscal - PAF</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
10.1 Customização/Desenvolvimento do sistema SIAF de forma a prover indicadores de desempenho do PAF (dívida, receita líquida real, resultado primário, despesa com pessoal, disponibilidade de caixa e restos a pagar, investimentos)	0%	12/2014
<b>11 Desenvolver indicadores de desempenho no sistema SIAF dos principais agregados fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
11.1 Customização/Desenvolvimento do sistema SIAF de forma a prover indicadores de desempenho dos principais agregados fiscais da LRF (resultado da execução orçamentária, resultado nominal, resultado primário, aplicação em educação, regra de ouro, alienação de ativos, aplicação em saúde, despesas com pessoal, disponibilidade de caixa e restos a pagar)	10%	12/2014
<b>12 Implantação de melhoria no controle de licitações por parte do Estado</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
12.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas de forma a favorecer o controle das licitações reduzindo a possibilidade de fracionamento de despesas ou dispensas equivocadas	0%	12/2014
<b>13 Rever normas, procedimentos e controles para manutenção do Portal da Transparência do Governo do Estado</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
13.1 Customização/Desenvolvimento de sistemas de forma a contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento do Portal da Transparência do Governo do Estado	70%	12/2014
<b>14 Padronizar os sites dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
14.1 Adequação dos sites dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado ao padrão pre-definido pela SECOM	100%	12/2014
<b>15 Rever normas, procedimentos e controles para adoção das melhores práticas de governança na gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>(MM/AAAA)</b>
15.1 Adequação do processo de aquisição e a locação de bens e serviços de informática, necessários para a execução dos projetos de informatização da administração pública estadual, às orientações do Conselho Superior de Informática do Estado da Paraíba - CONSIP	11%	12/2014
15.2 Definição de gestão compartilhada de Data Center, Sala Cofre ou Contêiner	0%	12/2014

Fonte: Projeto SIGE - do Projeto - 27/03/2012

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 015/12-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de março de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores MAURIENE DANTAS MORAIS DE SOUSA, matrícula nº 0298-1, REGINALDO ELY HIPÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 050-1, ALDA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 074-4, CHARLES ANTONIO LEITE MOURA, matrícula nº 308-5, JOSEANE DE FÁTIMA SOUZA, matrícula nº 317-4, VIRGULINO DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 733-3 e MARTHA AUREOLINA DE A. M. MARINHO, matrícula nº 839-

7 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaboração de proposta do Decreto de Gratificação de Produtividade e Alteração do PCCR deste Instituto.  
Publicada no DOE/PB edição de 14/03/2012. Republicada por incorreção.

  
KRON JÂNIO PALITOT REMÍGIO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 011/2012/GESIP/SEAP

João Pessoa, 27 de março de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Major QOC Marcos de Barros Silva, mat. 519.290-1, Belª. Ângela Maria Barbosa de Almeida, mat. 90.822-3 e Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira, mat. 522.429-2, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos relatados no Processo nº 201200001658, subscrito pela Drª Lillian Frassinetti Correia Cananéa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita-PB.  
CUMpra-SEPE

  
ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO - Ten. Cel. PM - QOC  
Gerente da GESIP

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

PORTARIA Nº 016/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

**RESOLVE**

Designar JO RAMALHO DE SOUSA, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 26 de Março de 2012.

PORTARIA Nº 017/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

**RESOLVE**

Designar ANNA KAROLINE CASTOR SARMENTO, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Chefe da Divisão de Acompanhamento, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 27 de Março de 2012.

  
JOSÉ TAVARES SOBRINHO  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

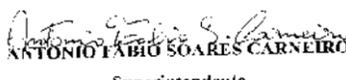
PORTARIA 001/2012/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Decreto nº. 15.826 de 12 de novembro de 1993.

**RESOLVE:**

Designar os servidores FLÁVIO ANTÔNIO CHAVES JÚNIOR, matrícula 830068-5, FRANCISCO MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 830005-4 e FRANCISCO ODONUZIO RODRIGUES DE MOURA, matrícula 830006-2 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, para apurar denúncia contra o funcionário CARLOS ROBERTO FELINTO CARDOSO, matrícula 830002-0.

João Pessoa, 29 de março de 2012.

  
ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
Superintendente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 008/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Engenheiros LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula 66.550-9, LUIZ LOUREIRO JÚNIOR matrícula 92.039-8, ambos lotado na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SERHMACT, e ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO, matrícula nº. 134.811-6, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA- SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

**RECUPERAÇÃO DE UMA (01) BARRAGEM (AÇUDE) SÍTIO BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO SÍTIO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE LASTRO,** objeto do Contrato 015/2011.

João Pessoa, 26 de março de 2012.

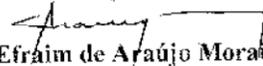
PORTARIA Nº 009/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Engenheiros LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula 66.550-9, LUIZ LOUREIRO JÚNIOR matrícula 92.039-8, ambos lotado na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SERHMACT, e ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO, matrícula nº. 134.811-6, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA- SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

**RECUPERAÇÃO DE UMA (01) PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE RIACHO SANTO ANDRÉ, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ,** objeto do Contrato 012/2011.

João Pessoa, 27 de março de 2012.

  
Efraim de Araújo Moraes  
Secretário de Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 021/2012

João Pessoa, 28 de março de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Cíveis, JOSÉ HERBERT PALITOT, SUEINE CALDAS DA SILVA, LUIZ PINTO NETO, BELÍZIA RODRIGUES DA SILVA E GILVAN NOBRE BEZERRA DE CARVALHO, sendo os dois primeiros pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia, e os demais pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEIE, estando à disposição desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para apurar as irregularidades constatadas “in loco” na execução dos Contratos nºs 64/10, 81/10, 97/10 e 99/10, referentes às obras de Construção de Unidades Escolares nos municípios de Queimadas, Parari, Pocinhos e Tenório, respectivamente.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar Relatório circunstanciado a esta Superintendência, no prazo de 15(quinze) dias úteis.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA nº GCG/0063/2012-CG

João Pessoa - PB, 26 de março de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o Subitem 14 do Edital nº 001/2011 CFO PM/BM 2012,

**RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** os ATOS Nº(s) 025 e 026-CCCCFO-PM/BM-2012, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2012, nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 200.2012.068.227-9, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

**OPÇÃO CFOPM - FEMININO**

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	CLASSE I.	MÉDIA FINAL
01.	GABRIELA ALVES FELIX	1º	635,8

**OPÇÃO CFOBM - MASCULINO**

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	CLASSE I.	MÉDIA FINAL
02.	ANTONIO ANDERSON LUCENA RIBEIRO	1º	683,3

**2. CONVOCAR** a candidata acima referenciada para comparecer à sala do Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando-Geral, sito na Praça Pedro Américo, S/N, Centro desta Capital, no dia 30 de março de 2012, às 09h00mi, munida dos

documentos insertos no **Item 13** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matrícula.  
**3.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula da aludida candidata classificada no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 1 e 13** do Edital do Certame.  
**4. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**PORTARIA nº GCG/0064/2012-CG**

**João Pessoa - PB, 27 de março de 2012.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Subitem 18.19** do **Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM 2012**, RESOLVE:

**1. EXCLUIR** A PEDIDO, os candidatos abaixo relacionados, devidamente submetidos às Atas de Inspeção de Saúde, o qual o ATO Nº 030-CCCCFO-PM/BM-2012, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade aos Requerimentos de desligamentos do referido Curso, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação no Exame Intelectual (PROCESSO SELETIVO SERIADO – 2012 - PSS-2012), realizado pela COPERVE-UFPB:

**1.1 OPÇÃO PM MASCULINO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO INTELECTUAL	MÉDIA
1.	PAULO RICARDO DE MELO FERREIRA	4º	682,7
2.	MARCOS EDUARDO VASCONCELOS	7º	667,0

**1.2 OPÇÃO BMM MASCULINO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO INTELECTUAL	MÉDIA
1.	RAMON LUCAS MARIANO CAJU DE OLIVEIRA	11º	646,5

**2. CONVOCAR** todos os CANDIDATOS SUPLENTEs classificados, abaixo relacionados, o qual segue a ordem de aprovação no Exame Intelectual (PROCESSO SELETIVO SERIADO – 2012 - PSS-2012), realizado pela COPERVE-UFPB, Quartel do Comando-Geral, sito na Praça Pedro Américo, S/N, Centro desta Capital, **no dia 30 de março de 2012, às 09h00min**, munidos dos documentos insertos no **subitem 14.3** do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matrícula:

**2.1 OPÇÃO PM MASCULINO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO INTELECTUAL	MÉDIA
1.	FELIPE ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	49º	629,1
2.	GUILHERME QUEIROZ MACHADO	50º	628,8

**2.2 OPÇÃO BMM MASCULINO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO INTELECTUAL	MÉDIA
1.	ANDERSON LINS DE LIMA	18º	631,2

**3.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1 e 14.3** do Edital do Certame.

**4. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

  
 FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel. QOC  
 Comandante-Geral

Secretaria de Estado  
 da Saúde

**PORTARIA nº 156 /12**

**João Pessoa, 28 de março de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital e Maternidade Estevam Marinho - Coremas, os servidores: **JOSE AIRTON DE ASSIS**, matrícula nº. 998.424-1, (**Presidente**), **HELENA GONÇALVES LIMA DA SILVA**, matrícula nº. 169.037-0 (**Membro**), **JOSE ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº. 998.417-8, (**Membro**) e **ORNALDINO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 63.764-5, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA nº 247 /12**

**João Pessoa, 28 de março de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional de Princesa Isabel, os servidores: **JOSE VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº. 80.752-4, (**Presidente**), **EDELENE AGUIDA DINIZ**, matrícula nº. 99.685-8, (**Membro**), **JOANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 115.666-7, (**Membro**), e **EVANEIDE PAIVA FONSECA**, matrícula nº. 999.126-3, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fica revogada a Portaria nº 852/11, de 19 de dezembro de 2011.

**PORTARIA nº 248/12**

**João Pessoa, 28 de março de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional de Cajazeiras, os servidores: **DARLENE LOPES FERREIRA**, matrícula nº. 148.417-6, (**Presidente**), **MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº. 89.299-8, (**Membro**), **MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº. 304.170-1, (**Membro**) e **SALETE BRAGA DE CARVALHO**, matrícula nº. 150.794-0, (**Membro**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fica revogada a Portaria nº 110/12, de 27 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA Nº 241**

**João Pessoa, 26 de março de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE

Art. 1º - Compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande Dom Luiz Gonzaga Fernandes, com os seguintes representantes:

Presidente:  
 Flawber Antonio Cruz – Diretor Técnico  
 Secretária:  
 Edilene de Araújo Palmeira – Coordenadora da Farmácia

**Membros Titulares:**

Isis Correia Souza – Farmacêutica  
 Joaquim Otaviano da Costa Neto  
 Rafael Trajano Ferreira – Farmacêutico  
 Carlos Alberto Figueiredo Filho – Cirurgião Geral  
 Marcos Antonio Dantas de Souza – Clínico Geral  
 Dagjane Martins Frazão – Cirurgião Torácico  
 Luis Guedes de Carvalho – Buço-Maxilo-Facial  
 Bruno Jacomelle Andrade Borges – Enfermeiro

**Suplentes:**

Alyne da Silva Portela – Farmacêutica  
 Jurayanne Dantas Cavalcante – Farmacêutico  
 Ismênia de Souza Carneiro Silva – Farmacêutico  
 Cristiano Trajano de Oliveira – Cirurgião Geral  
 Ilma Maria Bezerra Cavalcante – Pediatra  
 Michaela Miranda Nunes – Clínica Geral  
 Tony Santos peixoto – Buço- Maxilo-Facial  
 Shirlaine Farias Campos – Enfermeira  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 242**

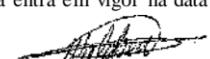
**João Pessoa, 26 de março de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

**RESOLVE**

**I – Designar os servidores WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY, matrícula nº 94.414-0, GERLANDIA SIMPLICIO DE SOUZA, matrícula nº 300.848-7, LUCY DE FÁTIMA COSENTINO PAIVA, matrícula nº. 80.658-7 e MAISA DE CARVALHO LIRA, matrícula nº 162.044-4, para constituírem a COMISSÃO de REVISÃO de ÓBITOS do COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA - CHCF;**

**II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução nº 50/12**

**João Pessoa, 06 de março de 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Assembléia Ordinária** do dia 05 de março de 2012.

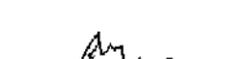
**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Mudança de Endereço** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I no município de PATOS – PB, conforme relação abaixo.

PROPOSTA	UNIDADE DE SAÚDE	NOVO ENDEREÇO
09084.8150001/10-018	USF Pedro Firmino	Rua: Severino Dutra, S/N Bairro Morro; CEP: 58703-295
09084.8150001/10-019	USF Lauro Queiroz	Rua: Manoel Reinado, S/N Bairro Jatobá; CEP: 58707-420
09084.8150001/10-020	USF Jatobá	Rua: José Roosevelt Gomes, S/N Bairro Jatobá CEP: 58707-305
09084.8150001/10-021	USF Monte Castelo	Rua: Sabino Viana, S/N, Bairro: Monte castelo; CEP: 58707-020
09084.8150001/10-022	USF Belmiro Guedes	Rua: Alexandrino Rodrigues, S/N, Bairro: Santo Antônio; CEP: 58701-080
09084.8150001/10-023	USF Roberto Oba	Rua: João Mariano de Oliveira, S/N Bairro São Sebastião; CEP: 58706-210
09084.8150001/10-024	USF Jardim Queiroz	Rua: Dom Pedro II, S/N, Bairro: Belo Horizonte; CEP: 58704-038
09084.8150001/10-027	USF Emesto Soares	Rua: Antônio Justino, S/N, Quadra 95 Bairro: Bela Vista; CEP: 58704-620

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
 Presidente da CIB/PB

  
**Roseana Maria Barbosa Meira**  
 Presidente do COSEMS/PB

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 50/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **09 de abril a 08 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **AGAMENON DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 154.575-2, Agente condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 051/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **23 de abril a 22 de maio de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **Alessandra Ferreira Aragão**, matrícula nº 167.030-1, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 052/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **09 de abril a 08 de maio de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL**, matrícula nº 161.180-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 053/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **09 de abril a 08 de maio de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 110.170-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTARIA Nº 054/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **02 de abril a 01 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDSON DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 152.916-1, Agente Operacional II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 055/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **02 de abril a 01 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO**, matrícula nº 156.175-8, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 056/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **02 de abril a 01 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **Kallyna Cléa Barbosa do Nascimento**, matrícula nº 169.457-0, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 057/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **23 de abril a 22 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **Marco Antonio Gouvêa de Moraes**, matrícula nº 147.720-0, Assistente Jurídico da Corregedoria, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 059/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **04 de abril 03 de maio de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 163.125-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 061/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, a partir de **02 de abril a 01 de maio de 2012, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ROSICREIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 164.386-0, Agente Operacional II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 062/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **02 de abril a 01 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 161.755-9, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 063/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **02 de abril a 01 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **WALÉRIA SANTOS FARIAS**, matrícula nº 169.088-4, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 064/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **09 de abril a 08 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **Wanessa Raquel Gomes dos Santos**, matrícula nº 169.946-6, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 066/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **16 de abril a 15 de maio de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **LEONARDO VENTURA MACIEL**, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 067/PGE

João Pessoa, 29 de março de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **02 de abril a 01 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ**, matrícula nº 156.176-6, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado